Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 99

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 2 DE MAIO DE 1902
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-lo.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

O ACRE E O IMPERIALISMO AMERICANO

Notava ultimamente distincto jornalista fluminense, o sr. Leão Vellosó, que na questão do Acre ou tinhamos partido com a Bolivia ou com os Estados Unidos.

No primeiro caso, para que sejamos bem succedidos, basta que o Congresso Nacional chame a si o conhecimento dos protocollos, para não ratifical-os, por faltar ao poder executivo competencia para resolver definitivamente sobre questões de limites com as nações visinhas.

A Bolivia seria obrigada a rescindir o arrendamento feito com o syndicato estrangeiro, quer por faltarem-lhe forças proprias para medire-se com o Brasil, quer porque se as tivesse, estas seriam enfraquecidas pela attitude das outras nações visinhas, que prevêm as consequencias funestas, que podem advir para si de um arrendamento feito a uma companhia de origem americana.

O caso, porém, muda de figura, e complica-se a situação do Brasil, se o governo dos Estados Unidos entender de fazer bom, firme e valioso o contracto realisado com ou sem nacionaes, contracto que aliás esteve firmado com brasileiros e só não se effectuou, porque a isto se oppôz o nosso governo.

Com a nova orientação politica que atirou os Estados Unidos no caminho da expansão colonial, ou como hoje se diz, do imperialismo, o Brasil só tem que appellar para suas proprias forças ou para as allianças com as republicas sul-americanas para defender contra a ambição dos norte-americanos regiões tão ricas e tão vantajosamente collocadas como a do Acre.

Seria preciso reconhecer em um povo consciente de sua propria força a virtude bem rara de abandonar aquillo que lhe cai nas mãos, para acreditar que os Estados Unidos depois de sua conducta com as Philippinas e as Antilhas, e suas vistas sobre o Pacifico, o Extremo-Oriente e o canal inter-oceanico, abandonassem, as vantagens da posse de uma região, que offerece campo virgem á actividade febril dos incansaveis *yankes*.

O espirito aventuroso dos norte-americanos precisa de grandes lucros e fortes emoções. Mas nos Estados Unidos se póde dizer que cessou a phase da exploração das riquezas naturaes, phase rude, absorvente, porém ao mesmo tempo a mais proveitosa e tentadora. D'ahi a necessidade de procurar no exterior o que já não lhes póde dar o territorio da União.

Esta necessidade é fortificada pelo sentimento, cuja tendencia em affirmar energicamente a individualidade nacional se manifesta nos povos sob a forma aggressiva, *imperialistica*, como succede com os anglo-saxões.

Não são senão os povos opprimidos ou assenhoreados os que procuram affirmar sua individualidade sob a forma defensiva, ou melhor, *nacionalistica*.

Appellando para o patriotismo de seus nacionaes, esquece-se nosso governo de que foi elle quem se oppôz violentamente a que tivesse effeito o contracto celebrado com cidadão brazileiro para o arrendamento do Acre, e deste modo atirou o Brasil na contingencia dolorosa, em que actualmente se acha.

A responsabilidade da situação afflictiva, em que nos achamos, cabe exclusivamente ao governo brasileiro, que por motivos menos dignos e menos confessaveis se oppôz tenaz e brutalmente a que tivesse effeito o seguinte contracto celebrado com honrado cidadão brasileiro :

« Contrato celebrado, de uma parte por Dom Luiz Salinas Véga, no caracter de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica da Bolivia nos Estados Unidos do Brasil, e em virtude dos poderes que como tal exerce; e da outra, pelo commendador Joaquim Arsenio Cintra da Silva, negociante na praça do Rio de Janeiro, nos termos que se seguem :

1.º O sr. Joaquim Arsenio Cintra da Silva, por si e em seu nome, tomará por arrendamento a alfandega que a Republica da Bolivia tem no rio Acre, conhecida até agora pelo nome de Puerto Alonso e á qual se refere o protocollo de trinta de outubro de mil oitocentos e noventa e nove (30 de outubro de 1899) firmado entre os governos do Brasil e da Bolivia, obrigando-se :

a) A arrecadar, em nome e por conta do governo da Bolivia, os impostos de importação e exportação, assim como os de armazenagem, carga, descarga e quantos sejam de uso nas alfandegas da Bolivia, tudo de conformidade com as tarifas, leis, decretos, avisos e regulamentos, que estejam em vigor na Republica da Bolivia.

b) A pacificar a região, mantendo a ordem na mesma e fazendo respeitar a soberania da Bolivia no Acre e seus affluentes.

c) A arrecadar todos os demais impostos a que estão obrigados os cidadãos e habitantes da Bolivia, taes como os de papel sellado, patentes, sellos e contribuições postaes, etc., etc., tendo por cada uma dessas rendas uma contabilidade egual ás estabelecidas nas secções officiaes (repartições) da Bolivia.

d) A prover e administrar a secção do monopolio do alcool n'aquella localidade, submettendo-se ás leis e regulamentos do assumpto.

e) A remetter ao governo da Bolivia balanços mensaes do movimento de cada uma das rendas que administrar.

Esses balanços parciaes serão enviados em quatro vias ao governo da Bolivia por meio de sua legação no Rio de Janeiro, sendo uma para o ministro da fazenda, outra para o director do Thesouro Nacional, outra para o administrador das alfandegas e monopolios, e a ultima para o inspector das secções do fisco.

f) A remetter balanços geraes semestralmente ás secções indicadas no paragrapho antecedente.

2.º O arrendatario fica além disso obrigado :

a) A construir uma casa para alfandega, outra para capitania do porto e correio, sendo esta de dois andares ou pavimentos; um quartel com capacidade para cem homens e habitações para chefes e officiaes; uma casa para a junta municipal, com duas accommodações especiaes para o Tribunal de Instrucção; uma escola com habitações separadas para o professor, e uma egreja com habitações para o sacerdote ou capellão que a dirija.

b) A construir um caes de desembarque commodo para passageiros e outro para carga e descarga.

c) A manter tres embarcações a vapor, duas pequenas e uma maior á disposição do capitão do porto, fazendo as despesas necessarias á sua conservação, si assim o reclamar a capitania do porto.

d) A montar um corpo de agentes de policia, composto de cem homens, que serão enviados pelo governo da Bolivia, pagando o soldo de um *mayor* (commandante), um capitão e dois tenentes.

e) A dar as sommas que o governo da Bolivia haja mister para pagamento dos serviços publicos, devendo descontar-se essas quantias da respectiva mensalidade que o arrendatario deve entregar no Rio de Janeiro, segundo a clausula quarta.

f) A manter um deposito de moeda boliviana para troco (cambio) e facilidade das operações mercantis, devendo ser fixada a taxa cambial diariamente na parte exterior de cada secção.

g) A manter uma escola mixta e gratuita, com um professor que tenha salario igual aos que tenham os de igual profissão em Manaus. O mesmo salario ganhará o capellão, que deverá ser da communhão catholica.

h) A construir as casas e edificios de ferro que o governo enviar, até que seu numero não exceda de seis ou sete.

3.º O arrendatario obriga-se a delinear a povoação, assignalando as ruas e as praças que sejam precisas, de conformidade com as bôas regras e preceitos de hygiene e de edilidade, em lotes de vinte e cinco metros de fachada por vinte e cinco metros de fundo.

Doze desses lotes, fixando-se tres ao norte, tres ao meio-dia, tres ao oriente e tres ao occidente da praça, são desde já adjudicados ao arrendatario: serão collocados, quatro na mesma praça, um em cada canto e os outros deverão ser alternados.

Os demais lotes serão vendidos ou distribuidos pelo governo. Para a designação do local da povoação, assim como para seu desenho e plano, o arrendatario procederá de accordo com o delegado da Bolivia e com o presidente da junta municipal, si esta se achar constituida.

4.º « O governo da Bolivia, por sua parte, se obriga a dar ao arrendatario trinta e tres por cento (33 %) do total bruto das rendas que arrecade, devendo-se fazer as entregas ao governo boliviano, no Rio de Janeiro, por mensalidades vencidas (cumprindo o prazo) feita a deducção das despezas por ordem do governo hajam sido pagas segundo a clausula segunda (b).

5.º «O presente contracto durará até trinta e 1 de dezembro de mil novecentos e tres (31 de dezembro de 1903), considerando-se que começa desde o primeiro de janeiro deste anno, para cujo effeito fica o concessionario autorisado a cobrar tudo quanto á Bolivia fôr devido por direito de importação ou exportação ou por outras quaesquer cousas que tenham relação com a dita região do Acre,» e que se não hajam podido arrencadar pela situação anomala, que desde principios deste anno impera naquelle logar.

Sobre as mesmas quantias que arrecadar, o arrendatario terá os mesmos trinta e tres por cento (33 %), fixados na clausula quarta, sem responsabilidades para a Bolivia por falta de recebimento.

6.º «No caso em que, por alguma razão ou accôrdo, a Bolivia renuncie espontanea e voluntariamente ao territorio do Acre, obriga-se a consignar como clausula forçada a subsistencia do presente contracto ou a pagar uma indemnisação de cento e cincoenta mil libras esterlinas (£ 150.000).»

7.º O governo da Bolivia poderá, em qualquer tempo, depois do segundo anno, terminar este contracto, abonando ao arrendatario uma somma igual á que haja lucrado no dito anno, com o beneficio de mais (10 %) dez por cento, sobre a dita quantia, para cada um dos annos que falte para concluir o contracto.

Essa indemnisação será paga cincoenta por cento (50 %) em dinheiro effectivo e á vista e o restante em bonus que rendam juro de oito por cento (8 %) garantidos com a renda aduaneira da Bolivia e especialmente com a da alfandega de Puerto Alonso.

8.º O arrendatario obriga-se a empregar, em todas as repartições, um certo numero de nacionaes bolivianos, igual ao das outras nacionalidades que nellas empregar, devendo o mestre da escola e o capellão serem forçosamente bolivianos.

9.º Fica tambem obrigado o arrendatario:

a) A sujeitar-se a todas as leis e regulamentos da Bolivia, prestando obediencia, no que não fôr contrario a este contracto ao delegado nacional da Bolivia em regre, a quem tributará todas as honras e proeminencias que lhe sejam devidas como primeira autoridade local;

b) A admittir um interventor para a fiscalisação, da contabilidade e demais operações, o qual poderá examinar os livros de receita, documentos e a caixa, sempre que o julgar conveniente, e outros interventores para os despachos e operações da alfandega.

Estes interventores serão nomeados e pagos directamente pelo governo da Bolivia.

c) A submetter-se a todas as inspecções a que estejam sujeitas as secções ou repartições do fisco da Bolivia.

10 O governo da Bolivia obriga-se a solicitar do primeiro congresso ou convenção que se reuna ou convoque:

a) Autorisação para a construcção, pelo arrendamento ou quem possua os seus direitos *(cousa habientes)* de um ferro carril que parta do Acre a Ribeiro Alto, dahi a Reyes ou Sant'Anna, segundo convenha, para continuar mais tarde até Cochabamba, sobre as seguintes bases:

— privilegios de juros por vinte e cinco (25) annos;

— garantia de 6 % sobre o capital effectivamente empregado, devendo para esse effeito apresentar previamente o calculo do custo *(orçamento)* ao corpo de engenheiros nacionaes da Bolivia;

— concessão de terrenos incultos na extensão de dez (10) kilometros;

— isenção de direitos para os materiaes;

— desappropriação dos terrenos necessarios por prévia indemnisação que será incluida no custo da linha.

Esta concessão se extenderá sem prejuizo dos direitos adquiridos por outros concessionarios, e, em caso de impedimento, o empresario poderá indicar outro desenho ou planta mediante as mesmas convenções estabelecidas.

b) A solicitar a garantia de oito por cento (8 %) sobre o capital que o arrendatario ou seus representantes empregarem na acquisição das embarcações a vapor que façam a navegação dos rios Purús, Yaco, Acre, Abnná, Tahuman, Orton, Madre de Dios, Beni, Mamoré ou Guaporé. Para fixar-se o capital garantido na acquisição das embarcações, deverão ser apresentadas facturas do custo legalisadas pelo representante da Bolivia em Londres ou em Nova-York, Sempre que o concessionario levar as embarcações a qualquer dos citados rios, terá o privilegio exclusivo por cinco annos. Este privilegio não se applicará aos tres ultimos rios mencionados, nem terá logar tratando-se de empresarios bolivianos.

c) A solicitar a garantia de seis por cento (6 %) para construcção de uma linha telegraphica do Acre passando por Villa Bella e dahi a Reyes.

Si o governo o desejar, esse telegrapho poderá ser construido desde o primeiro de agosto, ficando autorisado o arrendatario a reter dez por cento (10 %) dos fundos fiscaes para garantia dos seis por cento (6 %) indicados.

11.º O governo da Bolivia obriga-se a solicitar do Congresso um abatimento de cinco por cento nos direitos de importação, a favor das casas de importação, cujos proprietarios sejam de nacionalidade boliviana. Deste abatimento gosará tambem o arrendatario, si importar mercadorias, assim como da isenção de direitos para os materiaes do telegrapho ou do ferro-carril que introduza, assim como o material das construcções ás quaes se refere a clausula segunda.

12.º Fica obrigado o arrendatario a pagar o valor de (250) duzentas e cincoenta passagens de Buenos Aires ao Acre, sendo (200) duzentas de 3.ª classe e cincoenta de 1.ª, entregando o valor das mesmas á legação da Bolivia no Rio de Janeiro e por terças partes e mensalidades, desde o 1.º de outubro proximo.

13.º « O arrendatario fica autorisado a transferir, em todo ou em parte, á pessôa ou companhia que organisar, o presente contrato; » porém o novo concessionario não poderá fazer transferencia alguma *(a ninguem)* sem obter previamente o consentimento da Bolivia.

14.º No proximo 1.º de abril o arrendatario entregará á legação da Bolivia no Rio de Janeiro vinte contos de réis (Rs. 20:000$) por conta da primeira mensalidade do arrendamento, quantia que será levada em conta ao pôr-se em pratica a liquidação do primeiro mez, segundo a clausula quarta.

15.º « O arrendatario ou seus representantes dirigir-se-ão sempre ao governo, por meio de sua legação no Rio de Janeiro.»

16.º As construcções, a que se refere a clausula segunda *(a)*, serão iniciadas dentro dos trinta dias do estabelecimento da alfandega e serão terminadas precisamente dentro do primeiro anno.

« 17.º Toda questão sobre a intelligencia ou alcance do presente contracto, como sobre qualquer emergencia, será submettida á arbitragem, designando-se desde já como arbitro para o caso, e sem ulterior recurso ou appellação, o presidente da Corte Federal da Republica Argentina» e, dada a recusa ou impossibilidade do mesmo, a qualquer dos membros deste alto Tribunal, segundo a ordem de sua antiguidade. A parte, que tenha iniciado a arbitragem, apresentará uma exposição accompanhada dos documentos probatorios; a outra parte contestará no prazo improrogavel de trinta dias, e sem mais tramites nem admissão de mais documentos, o arbitro, tão decidirá.

« 18.º E' condição sine qua non do presente contrato que o arrendatario ou seus representantes pacifiquem e restabeleçam a ordem em toda a região do Acre, fazendo com que o dominio e as autoridades bolivianas sejam alli respeitadas e obedecidas antes do primeiro de maio proximo. Não se realisando essa pacificação pelo arrendatario, o sr. Cintra da Silva, ou aquelles que o representem, este contrato fica nullo e sem effeito,» assim como caducará, sem responsabilidade para a Bolivia, sempre que a ordem seja perturbada por individuos de outra nacionalidade que não a boliviana.

« Em caso de revolução interna, o governo fará respeitar sua autoridade, protegendo os direitos do arrendatario.»

19.º As cobranças a que se refere a clausula quinta são sem responsabilidade para a Bolivia.

20.º Si o sr. Cintra da Silva organizar um syndicato ou companhia, reservará um numero egual de acções contribuintes ou oneradas para ser collocadas na Bolivia em identicas condições e com os mesmos direitos que aquellas collocadas no Brasil. Si dentro de seis mezes, a contar desta data, não se fizer interessada a Bolivia, o arrendatario ou quem representar seus direitos disporá dellas á sua vontade.

21.º O arrendatario obriga-se a prover de viveres, roupas, drogas e mais objectos de que tenha necessidade a delegação do doutor Munôz, que segue para o Acre, aggravando os preços da praça de Manaus com dez por contro (10 %) para frete, commissão, etc. etc., os recibos do delegado Munôz servirão de abono ao arrendatario para seus pagamentos mensaes.

22.º O sr. Cintra da Silva ou quem representar seus direitos fica autorizado a construir um porto para cujo fim se concederá :

a) Uso e gozo dos terrenos que desapropriar ou aterrar, podendo arrendar os que não necessite;

b) Direitos a cobrar :

— dous (2) centavos por quintal para carga e descarga de mercadorias, excluidos, os fardos de grande volume e pouco peso que pagarão cinco (5) centavos por quintal ;

— quarenta (40) centavos por dia e por metro linear pelo espaco occupado pelos vapores ;

— dous (2) centavos por quintal e por mez, por armazenagem.

Ficarão isentas de direitos as bagagens dos passageiros, assim como os botes e lanchas, etc., que auxiliarem a carga e descarga dos navios.

Si como as taxas anteriores não se conseguir alcançar (10 %) dez por cento de juros sobre o capital empregado nos diques, docas e armazens, se cobrará um por cento (1 %) addicional sobre a importação, até serem cobertos estes dez por cento (10 %). O restante, havendo, pertencerá á Bolivia, á qual passarão, ao cabo de trinta annos, todas as obras sem indemnisação.

23.º O arrendatario poderá tambem, si lhe convier, tomar a administração da alfandega do Yaco ou do Purus, percebendo quinze por cento (15 %) das rendas com obrigação de constituir edificios e os armazens, assim como os desembarcadouros.

24.º O governo da Bolivia obriga-se a não diminuir os direitos de importação e exportaçao durante o prazo desse contracto.

25.º Todas as obras, construcções e melhoramentos que tenha feito o arrendatario passarão sem indemnisação á Bolivia, no termo deste contrato ou dos prazos fixados em suas diversas clausulas.

26.º A alfandega se denominará Aquiry.

Feito em duplicata, em Petropolis e na legação da Bolia, aos 12 de março de 1900 (12 de março de 1930).

Assignado—*L. Salinas Vega—Joaquim Arsenio Cintra da Silva.* »

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 1.

No senado o sr. Antonio Azeredo discutiu hoje o contracto de arrendamento do Acre, feito pela Bolivia a um syndicato norte-americano.

O mesmo senador apresentou um projecto mandando suspender o decreto que regula o funccionamento das Companhias de Seguros.

—

Rio, 1.

Hoje, logo após a sessão do Senado, reuniu-se a commissão a cujo estudo fôra confiado o projecto do Codigo Civil.

O dr. Ruy Barbosa apresentou, como era esperado, um parecer longo, detalhado e luminoso sobre a materia.

—

Rio, 1.

Na Camara dos Deputados, na hora do expediente, foi lida uma representação da Associação Commercial reclamando contra o imposto sobre o xarque.

O dr. Fausto Cardoso apresentou um projecto autorisando o governo a mandar proceder ao estudo definitivo da nascente do rio Javary.

—

Rio, 1.

Será exonerado o capitão do porto da Parahyba, Santos Matta.

—

Rio, 1.

Foi assignada já em gabinete a carta, dirigida ao rei Eduardo VII, acreditando o dr. Joaquim Nabuco para representar o Brasil no acto da coroação daquelle monarcha.

—

Rio, 1.

O *meeting*, annunciado para hoje, não se effectuou.

A policia prendeu pelo crime de desobediencia o monarchista Pinto Andrade, promotor das desordens que ultimamente aqui se deram.

—

Rio, 1.

O dr. Lauro Sodré apresentará no Club Militar uã moção relativa ao acto do governo boliviano arrendando o territorio do Acre a um syndicato norte americano.

—

Rio, 1.

Correram animadissimas as festas do trabalho, celebradas pelo operariato, reinando nellas a maior ordem e o maximo enthusiasmo.

A sessão solemne, realisada no theatro Recreio esteve muito concorrida, tendo orado os srs. João Neiva, deputado e dr. Vicente de Souza.

Percorreram diversas ruas, em bellas passeiatas, os operarios satisfeitos, precedidos de bandas de musica marcial, ostentando os seus garbosos estandartes e prorompendo em vivas.

EXTERIOR

Berlim, 1.

Corre aqui a noticia de que a Sociedade Colonisadora do Brasil está organisando o transporte de colonos allemães para aquella Republica.

—

New-York, 1.

Noticias recebidas da Republica Dominicana asseguram que os revolucionarios marcham sobre a cidade de S. Domingos.

—

New-York, 1.

Foi condemnado á força pelo assassino do ministro Suspiaguini.

Terá logar no sabbado a execução.

—

Buenos-Ayres, 1.

E' geral a crença de que a pendencia de limites entre o Chile e a Argentina já está resolvida.

Faltam, entretanto, minucias relativamente ao accôrdo, no qual se comprehende a reducção de armamentos para ambas as nações.

—

Valparaiso, 1.

O capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho visitou o almirante Montt e os couraçados chilenos, tendo sido muito bem recebido.

PESTE BUBONICA

A peste é uma molestia epidemica, especifica, inoculavel, e além disso communicavel, commum ao homem e a muitos animaes inferiores. E' caracterisada por febre, desenvolvimento de bubões, curso rapido, mui alta mortalidade, e pela presença de uma bacteria especifica nas glandulas lymphaticas, nas visceras e no sangue.

Posto que a peste, nos tempos modernos, não se tenha confinado, como a lepra, aos climas quentes, como tal se tem tornado praticamente. A's condições hygienicas, que a civilisação progressiva tem trazido em seu sequito, conseguiram expellir estas duas doenças da Europa, onde, outr'ora, foram mesmo mais dominantes do que presentemente são em seus retiros tropical e subtropical—são exemplos typicos de extenso grupo de molestias parasitarias agudas e chronicas, cuja disseminação depende antes de condições sociaes e hygienicas do que climaticas, e mais especialmente da porcaria e da agglomeração demasiada; condições que só nos paizes quentes, actualmente, são encontradas em certa extenção e em intensidade sufficiente para assegurar a existencia endemica ou a propagação epidemica de taes doenças.

E' difficil dizer o que foi a *pestis* dos antigos. Provavelmente em muitos casos foi a peste bubonica; sem duvida o termo algumas vezes foi applicado a outras molestias epidemicas, acompanhadas de grande mortandade.

As descripções que chegam até nós dessas epidemias dos tempos antigos são vagas demais para seu reconhecimento. Segundo Hirsch, a primeira descripção aceitavel do que hoje se entende por peste refere-se a sua occurrencia pelos fins do terceiro e começo do segundo seculo, antes da éra christã. A immediata narração authentica e a primeira com relação á Europa refere-se á grande epidemia conhecida com o nome de Justiniano, que em 542 A. D. partindo do Egypto, espalhou-se pela Europa e por todo o imperio romano : e que, permanecendo por cincoenta ou sessenta annos, causou a mais terrivel devastação por onde andou, despovoando as cidades e reduzindo o paiz a um deserto. Desse tempo até 1841, quando a peste appareceu pela ultima vez em Constantinopla, grassou repetidas vezes em differentes partes da Europa, posto que nos ultimos tempos sómente em logares do sudoeste do continente e em áreas cada vez mais circumscriptas. Em 1878—79 uma pequena epidemia que rapidamente desappareceu, irrompeu na provincia russa do Astrakhau. Salvo esta excepção, a Europa tem gosado longamente de isenção dessa peor das molestias epidemicas. A peste visitou a Inglaterra pela ultima vez em 1664—79, quando em 1664—65 pereceram mais de 70.000 dos 460.000 habitantes de Londres, naquella épocha.

O Egypto, theatro favorito da peste nos tempos passados, viu-se isento della desde 1844, apesar de ter havido depois dessa data muitas epidemias em sua visinhança em Tripoli (Benglasi) em 1856, em 1859 e em 1874; e no Mar Vermelho, costa da Arabia (Assir) de 1853 até o presente. Dizem ser endemica em Uganda. Epidemias têm havido na Mesopotamia, (ultimamente em 1892), no Turkestan (1892), na India e na China.

Na India têm havido muitas irrupções neste seculo, mas tem sido de caracter antes localisado do que geral.

Uma, começando em Cutch em 1815, estendeu-se a Scinde e Gujerat e continuou até 1821. Epidemias têm apparecido em Kusnaol e Gharval nos declives do sul do Himalaya em 1824, 1834—37, 1846—53, 1876 e 1884; tambem em Hausi em Dehli, 1828—29.

Em 1836 appareceu em Bareilly, Rohileund, e em Pali em Rajpeitana, estendendo-se a Jodhpore e a Marssar, e continuando até 1838. Provavelmente a peste sempre existe em alguma parte da India, especialmente entre os povos rudes dos montes.

Em 1896 appareceu em Bombaim e talvez em Calcutta, tendo sido importada muito provavelmdnte de Hong-Kong.

Agora se sabe que a peste tem sido endemica no sudoeste da China, na provincia de Junnan, por muitos annos. Alli Rocher observou-a, e ainda outros em 1878 e depois. Foi particularmente activa em 1871—73, depois da grande rebellião mahometana.

De Junnan, seguindo provavelmente a via commercial, espalhou-se a Pakhoi, no Golpho de Tonquin, determinando forte epidemia em 1883 nesta e nas cidades vizinhas.

Em 1894 estendeu-se a Cantão, onde julga-se ter morrido 60.000 em uma população de 1.500.000 (?). Depois, na primavera do mesmo anno, irrompeu na colonia ingleza de Hong-Kong, espalhando-se subsequentemente a Macáo, Swatow, Amoy, Foochow, Formosa, e provavelmente a muitos outros lugares das provincias do sul do Imperio Chinez, o de, ora aqui, ora acolá, considerando as pessimas condições hygienicas e a pobreza dos habitantes, é seguro prophetisar que a peste continuará epidemica por muitos annos ainda.

A peste nunca foi vista na America, nem no hemispherio sul. (1)

Agora são completas as provas de que a causa especifica da peste é o cocco-bacillo que primeiro foi descoberto por Kitasato e depois por Yersin, na epidemia de Hong-Kong, em 1894.

Esse microbio apresenta-se em grande profusão nos bubões caracteristicos—geralmente em cultura pura, porém muitas vezes associado ao staphylococco e streptococco da suppuração. O mesmo bacterio é tambem presente, e em grande abundancia, no baço, nos intestinos, pulmões, rins, figado e outras visceras, e tambem, posto que em menor numero, no sangue de casos septicemicos avançados. Nos ultimos, apezar de facilmente descoberto pela cultura, póde ser difficil de achar por observação directa; na terminação de casos rapidamente fataes torna-se mais abundante no sangue e póde então ser immediatamente observado no microscopio.

A bacteria da peste, obtida pela raspagem da pôlpa dos bubões ou de algumas das glandulas lymphaticas inflammadas ou das visceras, é um cocco-bacillo curto e muito semelhante ao do cholera das gallinhas. Tem extremidades redondas e, de accôrdo com Kitasato, é activamente mobil. Segundo o mesmo observador uma capsula, ou apparencia disso, póde geralmente ser descoberta, especialmente naquelles bacillos que estão presentes no sangue. O bacillo é promptamente corado pelas tintas de anilina, as extremidades com mais intensidade do que a parte interpolar.

Os do sangue são mais curtos do que os das glandulas e, segundo Aoyama, são curaveis pelo methodo de Gram, posto que os bacillos sejam mais grossos e descolorados por este processo.

Quando semeados em sôro de sangue e conservados na temperatura do corpo, dentro de 24 a 48 horas forma-se uma producção abundante, humida, cinzenta-amarellada sem liquefacção de *medium* da cultura. No agar, senão melhor na glycerina agar, a producção tem uma apparencia cinzenta esbranquiçada. Nas culturas em laminas de agar mostram um traslucido azulado, sendo circulares as colonias individuaes, com contornos ligeiramente irregulares e superficie humida.

Colonias novas são como o vidro, as antigas são, porém espessas no centro e mais opacas.

Segundo Yersin, quando semeado em gelatina, o bacillo forma colonias brancas transparentes com bordas iridescentes. As culturas em caldo têm uma apparencia caracteristica; o liquido permanece claro, emquanto que um deposito tem logar dos lados e no fundo do tubo.

Examinadas ao microscopio, essas varias culturas mostram cadeias de bacillos curtos, apresentando aqui e alli largas tumefações bulbosas. Na gelatina os bacillos algumas vezes formam tenias, algumas vezes mostram feixes de muitas bacterias agglomeradas lateralmente.

A temperatura mais favoravel para a cultura é de 36º a 39.º cent.

(Continúa.)

(1) Infelizmente não se póde mais affirmar isto. *Nota do traductor.*

Notas a esmo

Um amigo em cuja companhia fui assistir ao lançamento da primeira pedra do monumento ao Visconde do Rio Branco e que é um partidario encarniçado da civilisação á americana, disse-me no momento em que nos retiravamos : nenhum povo tem o direito de erguer estatuas quando não tem capacidade artistica e technica para executal-as *chez soi*.

Eu calei-me, mas logo adiante indi-

da patria universal, imagine-se a distancia a que estamos de presente num paiz cuja totalidade quasi dos seus habitantes ainda não tem noção do sentimento de nacionalidade.

cando-lhe o monumento do Centenario, repliquei-lhe : ora ahi tens a obra de um esculptor brasileiro, e obra que ficaria bem em qualquer grande capital do mundo.

— Mas não é bastante que o Bernardelle tenha moldado este monumento em argila plastica, objectou o meu amigo. Seria preciso que elle fosse fundido aqui com bronze preparado de metaes extrahidos do nosso solo. Do contrario não ha correlação entre a nossa civilisação moral e a industrial e artistica. Ora, esta disparidade foi sempre o grande mal do Brasil, tal como o fez o imperio, com o seu systema ainda em voga de construir tudo de cima para baixo.

« Nós vivemos a gloriar-nos (e com bastante razão) de ter a melhor litteratura amena e scientifica da America, com excepção dos Estados Unidos; entretanto somos incontestavelmente o povo mais atrazado em tudo o que significa progresso industrial e artistico, assim como, vivendo no meio da mais formosa natureza, somos perfeitamente inestheticos. Habituámo-nos a comprar tudo feito, e para termos uma casa bem mobiliada ou vestirmos bellos tecidos, não precisamos mais do que saber.... plantar café.

Quanto a nossa inesthesia, provém de que olhamos mais para as nossas cidades do que para os nossos campos, e essas cidades são, em tudo o que é obra humana, a negação da mais rudimentar belleza.

« Essa disparidade estende-se a outras faces da vida nacional. A propria cultura intellectual de que nos orgulhamos é, como na Russia, um privilegio de pouquissimos, e tão pouco avulta para o julgamento de conjuncto, que nada do que é nosso em sciencia e litteratura transpõe as fronteiras do paiz, servido, de mais a mais, por uma lingua que nenhum estrangeiro sabe e de cuja existencia nem siquer se suspeita em muitos e outros cultos.

Basta dizer que Eça de Queiroz, o extraordinario romancista, que póde hombrear com os melhores da França e da Inglaterra, passou toda a vida no estrangeiro e ultimamente, quando morreu em Paris, os jornaes apenas sabiam que elle era consul de Portugal.

Já se comparou o Brasil a um fructo que está ainda verde de um lado e do outro lado já apodrecido, e a comparação é absolutamente exacta.

Tivemos grandes parlamentares, grandes jurisconsultos, leis sabias e liberaes, mesmo uma certa aristocracia de gostos e costumes, isto no meio de uma população que tem 90 % de analphabetos, sem arte, sem industria, sem educação moral nem politica. E taes figuras em tal meio davam a impressão que estavam de casaca e de vestido de seda numa casa coberta de palha e com pavimento de terra soccada.

« Noventa por cento da população do Rio de Janeiro não saberão dizer quem foi o Visconde do Rio Branco, que fez e porque lhe erigem uma estatua numa praça publica.

« Nenhum dos nossos homens notaveis poude ser comprehendido nem estimado do povo.

— Mas ao menos dos ingenuos que elle fez nascer livres.... objectei eu.

— Nem desses ! nenhum delles lhe sabe siquer o nome ! Para o povo só existe a utilidade abstracta do governo, que é a sua Providencia tangivel.

« Acho por isto todas estas consagrações prematuras. Eduquem primeiro o povo, e esperem que elle por iniciativa propria reclame o pagamento da nossa gratidão para com os seus bemfeitores.

« O povo é um elemento nullo em todas as manifestações da vida nacional, nem póde deixar de ser assim, visto como não sabe pensar nem sentir.

« Si o patriotismo é um sentimento mesquinho e atrazado como querem os modernos theoristas sociaes, partidarios

—Mas isto póde até ser uma vantagem, interrompi eu ; porque assim podemos passar do nomadismo barbaro para o cosmopolitismo ultra-civilisado.

O meu sanhudo interlocutor comprehendeu que eu pilheriava, e retorquiu com certo azedume :

—Por causa destes pulos é que nós estamos de pernas quebradas ; passámos do trabalho escravo ao trabalho livre sem transição, sem que se cogitasse absolutamente de organizar as novas bases da agricultura, a não ser promovendo uma immigração tumultuaria, falha, sem garantias para o proprietario nacional e para o trabalhador extrangeiro ; passámos de uma monarchia unitaria, de uma administração profundamente centralizadora, para uma republica federada, com uma autonomia extrema dos Estados, do ponto de vista economico ; quando politicamente não estamos educados para a pratica regular dessa autonomia.

E assim vamos aos saltos, sem tempo de palmilhar as pontes que a evolução sabe construir sobre abysmos para ligar os topos das idéas as mais oppostas.

«Para fomentar a instrucção que é que nós fazemos ? fundamos faculdades, quando antes disso deveriamos fundar primeiro mil escolas primarias.

«Não temos exercito correspondente ás necessidades da defeza nacional, e não serei quem lamente a não existencia de um grande exercito permanente como esses que arruinam as nações européas. Que devemos fazer então ? Organizar seriamente a Guarda Nacional, disciplinal-a, preparal-a para em qualquer emergencia poder prestar um concurso util e real á nossa patria ameaçada de todos os lados pela expansão imperialista das grandes potencias.

«Mas que é que se faz ? Favoneia-se a vaidade dos amigos politicos nomeando officialidades para batalhões phantasticos que nunca se organisarão, que nunca pegarão uma arma, excepto quando os recrutavam com o nome de *voluntarios* para offerecer uma massa bastante compacta e inerte aos canhões inimigos.

—Mas o exemplo dos boers deixa esperar que no momento preciso os nossos caboclos darão que fazer aos invasores possiveis.

Os boers são *condottiéri* por instincto ; foram por sua vez invasores, subjugando os negros nativos, e aguerriram-se na lucta constante que tinham a sustentar com elles. Nós somos um povo pacifico de contemplativos, amollentados pela acção do clima e por essa famosa paz do imperio de que fazem tanto alarde os monarchistas.

—E o caso de canudos ? Parece-me bastante significativo...

—Em Canudos, havia o movel do fanatismo, sem o qual os jagunços teriam fugido á approximação do primeiro destacamento. Estavam possuidos de um sentimento religioso á altura da sua intelligencia e por isso agiam expontaneamente ; os do sentimento patriotico é que não se possuiriam nunca ; d'ahi a sua superioridade sobre os soldados que foram batel-os.

—Mas afinal, interpellei-o sorrindo, isto lhe parece um paiz inteiramente perdido ?

—Sei lá ! nem me importa saber ; felizmente não tenho filhos. Quem vier atraz que feche a porta. Vamos tomar aquelle bonde ?

—Não prefere ir a pé ?

—Não ; estou fatigado ; tenho passado mal ultimamente.

—Deve ser figado, disse eu, convencido de que o meu irritadiço companheiro estava nesse dia com um tremendo accesso de bilis.

ANTONIO SALLES.

OS MUNICIPIOS

Remette-nos o illustre sr. dr. Paes Barretto, integro juiz de direito de Olinda :

« O sr. dr. Antonio Estevão de Oliveira apparece, hoje, nas columnas d'*A Provincia*, tratando do caso da manutenção da posse, requerida pelos seus constituintes A. J. Madeira & C.ª e promettendo refutar os fundamentos dos meus despachos, no alludido caso.

Julgo de bom aviso declarar desde já á s. s. que eu, até hoje, nunca discuti as questões sujeitas ás minhas decisões.

Quando ellas são atacadas pela imprensa, limito-me a explicar o meu acto, deixando que a parte prejudicada use do recurso legal.

Na hypothese, só por appellação, o douto advogado poderá atacar os meus despachos, mostrando que são filhos da ignorancia, da má fé, ou de qualquer outra cousa.

Não é exacto que eu tivesse arrastado s. s. á uma discussão prematura ; foi s. s. com o seu—CONSEGUINDO APENAS—, agora repetido, em outros termos, no seu artigo de hoje, que obrigou-me á duas palavras, muito cortezes e delicadas, em minha defeza.

Publiquei documentos, sem aprecial-os, deixando aos homens do direito a faculdade de aquilatar do merito dos mesmos.

A minha resposta ficaria nestas poucas palavras, se s. s., antes de terminar, não julgasse acertado declarar que eu estou quasi arrependido de ter abraçado a carreira da magistratura, porque *tenho sido contemporisador, sómente para não collidir com as conveniencias* PARTIDARIAS.

Ha uma pequena dóse de malicia em semelhante juizo.

Parece que s. s. não me conhece bem ! Para os devidos effeitos, peço licença para dizer-lhe o seguinte : sou politico, tenho idéas muito conhecidas, não pertenço ao grupo dos adventicios, porque o que sou hoje, fui hontem e serei amanhã, quaesquer que sejam as condições politicas do nosso Estado, mas quem me conhece sabe que eu, como juiz, esqueço tudo para lembrar-me *sómente* do cumprimento do dever.

E o que procuro sempre (e tenho muita satisfação em repetil-o ainda uma vez) é ser elemento de ordem, de paz, de harmonia, em todas as questões, que se agitam neste municipio.

Sou, é certo, contemporisador, mais não para *collidir com as conveniencias* PARTIDARIAS.

São outras as conveniencias que me levam a apresentar-me como *ramo de oliveira*, sempre que a minha intervenção se faz necessaria, ou *ex-officio*, ou a pedido de quem quer que seja.

Não sou um agitador e, se procurar levar tudo a bom caminho, sem choques, sem attritos, é um crime, eu sou um grande criminoso.

Penso mesmo que á ninguem e muito menos a um juiz, é licito excitar odios, provocar dissensões.

Em ultima analyse, eu devo confessar ao illustre sr. dr. Antonio Estevão de Oliveira, podendo fazer da minha declaração o uso que lhe convier, que, SE SEM QUEBRA DA MINHA DIGNIDADE DE JUIZ, eu tiver uma occasião de prestar um serviço aos meus amigos politicos, não irei, de certo, prestal-o aos adversarios, onde vejo pessôas que me votam odio entranhavel.

Faço ponto, com o protesto de não voltar mais á carga. Olinda, 1 de maio de 1902.—*Francisco Xavier Paes Barretto.*»

O CRIME DE CARAHYBAS

FRATRICIDIO

14 CREANÇAS

O DIARIO publicou ha poucos dias telegramma de Maceió, noticiando o horroroso crime de Carahybas e do qual foram protogonistas duas desgraçadas creaturas, duas irmãs, ambas em plena primavera da vida.

Pois, chegou-nos hontem o GUTTENBERG, que em sua edição de 26 do mez passado assim descreve o triste desvio de razão humana :

« Já demos aos leitores do *Guttenberg* noticia de que em Carahybas duas infelizes mocinhas haviam assassinado 14 creanças, levadas por estranho temor supersticioso, segundo as primeiras informações que nos chegaram. Hoje podemos mais demoradamente e com maior segurança, tratar desse sensacional caso, porque das proprias criminosas, já recolhidas á cadeia desta cidade, onde chegaram pelo trem das 10 horas, á requisição do sr. dr. secretario do Interior, colhemos dados que nos habilitam senão a firmar uma opinião, nebuloso que ainda se nos afigura o horrendo crime, ao menos a ministrar noticias fidedignas aos nossos leitores, tratando desse facto com o criterio que indispensavel se faz na occasião e com a imparcialidade que constitue a nossa norma de conducta como imprensa moralisada que somos.

Nesse intuito fomos hontem pela manhã á Casa de Detenção e ahi vimos e interrogámos as criminosas e seu pae, que as acompanhou a capital.

AS CRIMINOSAS

São duas mocinhas rudes, nascidas e creadas no campo, sem outras noções de moral que essas que são innatas a toda gente, sem outros sentimentos que esses exaggerados que fórmam o fundo religioso do povo inculto de nossos sertões.

A mais velha, Antonia Maria da Conceição, que é a principal criminosa, tem apenas 15 annos de idade e a não ser uma synica requintada, perfeita na arte de dissimulação, hypothese que nos parece inadmissivel em vista de sua grande ignorancia, apresenta caracteristicos bem pronunciados de uma extranha enfermidade mental, especie de psicopathia sentimental já pelas circumstancias especiaes que revestiram o crime, já pela falta de nexo de suas palavras e alteração subita de sua physionomia, notando-se então em seu olhar vago um brilho extranho.

A outra, Rosa Maria da Conceição, tem 14 annos de idade, rosto sympathico, olhar vivo e intelligente. Ambas são morenas e vivem na companhia de seus paes, Felippe José Santos e Clara Maria da Conceição, que de seu consorcio tinham 10 filhos, inclusive Antonia e Rosa.

A NARRAÇÃO

Em nossa edição de 9 do corrente dissemos haver essas infelizes mocinhas perpetrado o seu tenebroso crime para satisfazer a vontade materna, expréssa na hora da morte e levadas por estranho temor supersticioso.

Não deu-se, porém, dessa maneira o crime : Clara, a mãe das criminosas, está viva e só teve sciencia de que a morte de seus filhos e de outras creanças da visinhança era devida a um horrivel crime, ao apparecer morto o ultimo de seus filhos.

Contou-nos Antonia que assassinára as creanças levada por um desejo irresistivel de matar. Quando della se apoderava essa vertigem sanguinaria, era-lhe necessario ver estendida, sem vida, a seus pés alguma das creanças de sua casa e para sahir dessa tremenda allucinação attrahia qualquer dellas para o matagal proximo e ahi friamente estrangulava-a. A primeira victima foi sua irmã Cecilia, já mocinha, de 12 annos de idade; seguiram-se-lhe outras da visinhança, seus primos, e todos os seus irmãos, prefazendo o numero de 14 ! !

Rosa, segundo ella propria nos informou ingenuamente, auxiliou sua irmã a matar tres creanças, forçada pelo receio que tinha de Antonia nos momentos de furor.

Muito amigos desde os primeiros annos, viviam em perfeita união, dormindo até no mesmo leito. Acceitou a cumplicidade, calou o crime nefando de sua irmã, temendo-a sempre, sem abandonal-a comtudo.

Causa estranheza e chega a gerar suspeitas essa passividade de Rosa, como tambem a facilidade dos proprios paes das creancinhas mortas em não procurarem averiguar cuidadosamente, com empenho, a causa dessas mortes repentinas, mysteriosas, e tão numerosas !...

A simplicidade do logar commentava a seu modo o caso, tomando o a conta de castigo do céo, por haver, diziam, Clara blasphemado contra o poder de Deus !

Nos logares mais remotos a noticia do sensaccional facto ia chegando deturpada, cada qual contando-a diversamente. Foi uma dessas versões que veionos em cartas daquellas longinquas paragens.

A DESCOBERTA

Quando deu-se o assassinato do oitavo filho de Felippe dos Santos, houve suspeitas de crime, que se accentuaram e formaram convicção, em vista dos signaes evidentes de estrangulamento. Então Antonia confessou tudo e Rosa, corroborou a confissão de sua irmã.

Chegou a vez da policia intervir e foram presas as mocinhas, que novamente confessaram o delicto.

AS CREANÇAS

As desventuradas creancinhas assassinadas são, como já dissemos, em numero de 14, sendo 8 filhas de Felippe José dos Santos, duas de Manoel Nunes e quatro de Antonio Raymundo dos Santos.

PORMENORES

Felippe José dos Santos é homen inculto e occupa-se de misteres agricolas. Tem numerosa familia e alguns irmãos negociantes em Anadia, S. Miguel de Campos e Canudos (na Bahia).

—

Hontem na Secretaria do Interior os srs. drs. Sampaio Marques, Correia de Menezes e Sylvio Moeda submetteram a uma experiencia hypnotica Antonia e Rosa, obtendo feliz resultado. Em estado hypnotico ambas fizeram as mesmas revelações que já tinha feito em estado normal.

A experiencia a que se submetteu Rosa foi completa, chegando até completo estado de catalepsia.

—

A policia prosegue activamente nas diligencias legaes, no sentido de apurar a verdade deste caso extraordinario e por emquanto bastante mysterioso.

—

O *Crime de Carahybas*, (municipio de Traipú) tem interessado vivamente a população, despertando commentarios varios.»

KALEIDOSCOPIO

TELEGRAPHIA SEM FIOS

Communicações em alto mar

A telegraphia sem fios logo que entrou no terreno da pratica nos veiu fornecer uma serie quasi ininterrupta de novas revelações scientificas.

Cada dia que passa nos traz uma nova surpreza, que vem encorajar aos mestres e profissionaes a proseguir e perseverar no caminho árido e escabroso das pesquisas ; como tambem o material necessario ao seu funccionamento se vai aperfeiçoando constantemente com engenhosas combinações de transmissores e receptores ; por isso temos esperança de que em futuro não longinquo nos será possivel communicar-nos segura e facilmente a grandes distancias.

Esta nova invenção já vai prestando bem bons serviços aos navegantes ; os signaes de navio a navio e de navio á terra já se fazem com certeza e facilmente, e os capitães encontram neste novo invento um auxiliar precioso e efficaz.

Tivemos a felicidade de conversar com o capitão Hœgemann, commandante do steamer allemão *Kaiser-Wilhelm-der-Grosse*, do Nordeutcher Lloyd, nos contando elle nesta occasião as suas ultimas experiencias, ineditas, sobre a applicação do telegrapho sem fios, feitas por elle numa das ultimas travessias.

..

O capitão Hœgemann durante a ultima viagem que fez entre New-York e Cherbourg, esteve tres dias consecutivos—quasi metade do seu trajecto—em communicação telegraphica permanente com o steamer *Lucania*, da linha Cunard. O *Lucania* tinha partido de New-York com destino a Queenstown, no sabbado, tres horas antes da sahida do *Kaiser-Wilhelm*.

N'altura de Hook, separado do *Kaiser-Wilhelm* perto de sessenta milhas, puzeram em communicação os dois apparelhos, estabelecendo a corrente electrica durante toda a noite.

Ao amanhecer do dia seguinte estavam á vista um do outro, e ás duas horas da tarde o *Kaiser-Wilhelm*, de marcha muito mais rapida, deixára o *Lucania* a 40 milhas de distancia ao sul.

Nesta occasião pelos passageiros do *Lucania* fôram transmittidos doze telegrammas ao paquete allemão, afim de que fôssem remettidos mais tarde pela estação de Lizard aos seus destinatarios, que todos residiam na Inglaterra. Logo ao anoitecer, pelo afastamento um do outro, fôram se extinguindo os fogos dos dois vapores; continuando, porém, as communicações electricas entre ambos.

Na segunda-feira immediata, ao meio dia, já era bem differente a posição de ambos os vapores ; á tardinha, na altura dos bancos de Terra Nova, o *Kaiser-Wilhelm* entrára num espesso nevoeiro, do qual sahiu pouco tempo depois. Neste momento o telegraphista passou ao do *Lucania* o seguinte telegramma : « Vinte milhas a leste dos bancos—tempo claro ». Immediatamente o *Lucania* accusava a recepção deste despacho e respondia : « Obrigado, estamos ainda em pleno nevoeiro »; os paquetes estavam então a sessenta milhas um do outro. Durante toda a noite o tic-tac do apparelho receptor do vapor allemão se fez ouvir, soando cada vez mais fraco e cessou de tudo quando a distancia entre os dois vapores attingiu a oitenta e cinco milhas.

..

Na viagem seguinte, achava-se o *Kaiser-Wilhelm* em pleno oceano fóra do alcance visual de qualquer outro navio, quando, a quarenta milhas de distancia do *Kronprinz*, steamer da mesma companhia, poderam os passageiros trocar entre si innumeros telegrammas.

Em outra occasião estava o *Kaiser-Wilhelm* em frente ao pharol de Nantucket, do qual a luz gyratoria encarnada, tinha sido substituida por dois fogos fixos.

O official de quarto, desconhecendo os caracteristicos da luz daquelle pharol, preveniu incontinenti ao commandante Hœgemann, o qual mandou logo passar o seguinte telegramma : « Estais com dois fogos fixos encarnados ?... » recebendo logo depois a seguinte resposta : « Sim — mechanismo pharol desarranjado ».

Imagine-se por tão bellas experiencias as vantagens que podem tirar os que atravessam os mares.

A telegraphia sem fios já entrou no dominio das cousas possiveis; irá de certo se aperfeiçoando dia a dia e os valiosos serviços que prestará á humanidade serão de valor incalculavel.

O NEGRO DA CASA BRANCA

Booker Washington, esse negro por tantos titulos illustres, que o presidente Roosevelt recebeu, como aqui noticiamos, em seu palacio e fez sentar á sua mesa, *como se fosse branco*, publicou umas Memorias, que o escriptor Augustin Leger, no *Correspondent*, analysa e aprecia Booker Washington foi escravo, antes da emancipação. Conta, com extrema e commovente simplicidade, a sua triste vida desse tempo, a sua infancia numa pequenina toca sem janellas, os sôcos que lhe martyrisavam os pés, a camisa de panno aspero que lhe mordia a pelle, como um sinapismo...Depois

vem a libertação e elle sente um desejo enorme de instruir-se. Um dia, nesse torrão da Virginia onde a familia se installára, apparece-lhe um moço negro que aprendera a ler no Ohio e, mais tarde, surge tambem naquellas paragens um velho soldado « que diziam saber immenso ».

Para logo, organisam-se classes e cursos nocturnos. Em 1872, Booker, que teria para ahi uns quinze annos (faltam-me documentos precisos sobre a epocha do nascimento) põe-se a caminho para o Instituto agricola de Hampton; duzentas leguas de caminho e alguns cobres na algibeira! A odyssêa foi terrivel!

Passa noites ao relento; a pé, ou de graça em qualquer vehiculo, consegue chegar á cidade de Richmond, a cem kilometros da sua Ithaca. Esfomeado, adormece num canto, e, na manhan seguinte, consegue empregar-se como carregador.

A' força de energia e de paciencia, tocando todas as profissões; saltando de carregador para creado e de creado para moço de café, consegue a mais completa das educações. E então, volta á sua terra.

A reapparição é uma scena pathetica: fazem-no grande homem e bemfeitor! Immediatamente, é vel-o manobrar.

Funda uma escola, a valer, numas terras de plantação abandonada; com os seus discipulos começa a construir moveis, camas, mesas, o essencial, o indispensavel. Dahi a pouco tempo, a escola prospera.

E no meio de todas as indignações e de todas as revoltas que se levantam nos Estados Unidos quando o sabem sentado á mesa do presidente, ha uma coisa admiravel e verdadeiramente assombrosa; é ver-se a paixão e o ardor que esse homem gasta e emprega, para conseguir que perdoem aos seus semelhantes, esse *crime* pavoroso de possuir, debaixo da epiderme, um lamentavel pigmento que os enegrece contra vontade, á força.

Reportagem do dia

A EPIDEMIA

Quando, no anno atrasado, a peste bubonica grassou na capital federal, o JORNAL DO COMMERCIO publicou alli uma traducção de interessante artigo de Patrik Mauson, extrahido da sua importantissima obra «Tropical Diseases».

E' esse curioso artigo, um dos trabalhos de mais merecimento sobre a peste negra, que começamos hoje a transcrever na secção competente do DIARIO.

Para elle pedimos a attenção dos leitores.

—

O ensino, no Lyceu de Artes e Officios e na Escola da Propagadôra da Bôa-Vista fica suspenso segundo nos consta por determinação do dr. Regueira Costa, Inspector Geral da Instrucção Publica emquanto reinar entre nos a peste bubonica.

—

No Becco dos Porcos n. 1, foram aggredidos os soldados que guardavam a casa, afim de impedir a sahida de pessôas que alli se acham.

Houve um pequeno conflicto.

—

Na rua de Marcilio Dias deixaram de ser vizitadas diversas casas entre as quaes as de ns. 20, 22, 24, 26 e 28, sendo esta ultima um fóco de infecção.

—

Até as 6 horas da tarde de hontem havia 18 doentes no Lazareto do Pina.

O dr. governador do Estado mandou declarar avulsas, sem vencimentos, as professoras Maria Nicacia de Jesus Peretti e Alexandrina de Albuquerque Araujo, que, tendo sido nomeadas para regerem as cadeiras, a primeira de Cabrobó, e a segunda de Belmonte em 10 de julho de 1901, deixaram de tomar posse no prazo que lhes foi marcado, o qual terminou a 15 de abril findo.

O dr. governador do Estado nomeou as professoras em disponibilidade, Candida Francisca de Menezes Moraes e Maria Digna de Albuquerque Maranhão para regerem as cadeiras, a 1.ª de Cabrobó e a 2.ª de Belmonte.

A latrina que existia no largo da Alfandega, fóco de miasmas, se acha completamente arrasada e desinfectada por ordem do dr. Pernambuco, de accôrdo com o dr. prefeito.

SENADO DE PERNAMBUCO

Não houve hontem sessão nem reunião nesta Casa do Congresso.

Estiveram presentes o exmo. sr. presidente, desembargador Antonio Pedro da Silva e sr. Antonio Pernambuco e Joaquim Guimarães.

Com o exm. sr. dr. Gonçalves Ferreira, governador do Estado, esteve hontem em Palacio o sr. general Silvestre Travassos.

Ao retirar-se, o sr. commandante do districto militar dirigiu-se á Prefeitura, sendo igualmente recebido pelo sr. dr. Santos Moreira.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Não houve hontem sessão nem reunião nesta casa do Congresso.

Compareceram apenas os srs. Faria Neves, Affonso de Barros, Zacharias de Lyra, Silva Fragoso, Arthur Muniz, Bianor de Medeiros e Boulitreau.

Santa Casa

No proximo domingo, pelas 11 horas da manhã, realisa-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, á praça Barão de Lucena, a reunião dos irmãos da pia instituição, afim de procederem á eleição do proveder, do vice-provedor, dos mordomos e supplentes para o biennio de 1902 a 1904.

O dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda participou ao dr. governador do Estado que, em 29 de Abril ultimo, o 2.º escrivão da provedoria, Henrique de Castro Guimarães, entrou no gôso da licença de 6 mezes, que lhe fôra concedida por s. exc., e que por esse motivo designou para substituil-o o escrivão do civel, Vicente Ferreira Nobre Pelinca, que, na mesma data, assumiu o exercicio.

Saneamento da cidade

O dr. prefeito do Recife, acompanhado do arrematante dos serviços municipaes, dirigiu-se hontem a Afogados, providenciando ambos pelo desapparecimento de diversos fócos de infecção.

Em seguida, os esforçados cavalheiros percorreram o cáes do Ramos, ordenando o completo aceiamento d'aquelle local.

O dr. prefeito acompanhado do dr. Pernambuco percorreram hontem diversos pontos do Afogados, mandando arrasar uma grande e immunda cysterna existente no terreno do predio sito á rua de S. Miguel, intimando ao referido proprietario que mandasse construir latrina em logar para isso designado para serventia dos moradores daquelle logar, de accôrdo com as condições hygienicas.

3 DE MAIO

E' feriado nacional o dia de amanhã.

Por esse motivo haverão as manifestações officiaes da pragmatica.

A' tarde, nos jardins publicos, tocarão as bandas dos corpos do exercito.

Pelo subdelegado do districto de Santo Antonio foi mandado hontem recolher á Casa de Detenção o conhecido gatuno Manoel Alexandrino.

Está concluido o concerto dos bancos que circulam as arvores da praça Santos Dumont.

Por ordem do arrematante dos serviços municipaes estão sendo elles devidamente pintados.

VIDA ACADEMICA

FACULDADE DE DIREITO

Por aviso n. 457 de 18 do mez proximo passado, o sr. ministro da instrucção publica indeferiu, á vista do art. 120 do actual Codigo de Ensino, a petição do alumno João Severiano Carneiro da Cunha em que requereu sua matricula no quarto anno juridico com dependencia da cadeira de direito commercial do terceiro anno.

O subdelegado do Péres mandou hontem apresentar ao dr. delegado de 1.º districto a mulher de nome Paula Maria da Conceição, que se lhe queixou de ter sido espancada por Christovão Pereira Guerra.

O dr. delegado mandou vistorial-a, na forma da lei.

LIGA CONTRA A TUBERCULOSE

Para essa instituição nos remetteu hontem a pequenita MARIA REGINA DE MORAES **100** *coupons* da companhia Ferro-Carril.

A directoria do *Monte-Pio Popular Pernambucano* nos enviou hontem convite para a sessão funebre que projecta realisar, pelas 7 horas da noute de 14 do corrente, em sua séde, á rua dr. Tobias Barretto n. 26, em homenagem á memoria do seu finado consocio o capitão Quirino Lopes da Assumpção.

Agradecidos.

EMPREZA DO GAZ

Provisoriamente o escriptorio da empreza do gaz passou a funccionar em uma das salas das respectivas officinas, á rua de S. João.

Durante o corrente mez e na egreja do convento do Carmo, pelas 5 1/2 horas da tarde, se celebram, com solemnidade, os actos do mez de Maria, terminando com a benção do Santissimo Sacramento.

ACTOS OFFICIAES

O exm. sr. dr. governador, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, em officio n. 143, de 28 de abril proximo findo, nomeou o tenente da brigada policial João Izidoro de Albuquerque, 2.º supplente do subdelegado do districto do Brejo, do municipio da capital e exonerou, a pedido, o actual.

— Por portaria de 30 de abril s. exc. o sr. dr. governador do Estado prorogou por 90 dias, com ordenado, a licença em cujo goso se acha a professora da cadeira do sexo feminino de Lagôa de Gatos Amelia do Prado Ribeiro da Cunha Souto maior.

O calçamento da parte lateral do antigo Correio, ligando a rua do Apollo com a do Bom Jesus, está terminado, devido aos esforços do dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.

Mal assombrado

Está incumbido do inquerito policial militar acerca do caso das sentinellas *mal assombradas* no quartel do 40.º batalhão, facto de que hontem nos occupámos, o sr. major Ernesto Machado, commandante interino do 14.º.

Criterioso e militar disciplinador, esse official ha de esclarecer o *tenebroso caso.*

O subdelegado de Afogados communicou hontem ao dr. delegado do 1.º districto que, no dia 28 do mez findo, desappareceu daquelle districto a mulher de nome Josepha Maria da Conceição, que vivia em companhia de duas filhas, uma de 8 e outra de 3 annos.

Josepha está soffrendo das faculdades mentaes.

Que destino teria a infeliz creatura?

ASSOCIAÇÃO AGRICOLA

Foi o seguinte o resultado da nova eleição hontem procedida por essa associação:

Presidente—Coronel André Maria Pinheiro.

Vice-presidente—Hermenegildo da Silva Loyo.

1.º secretario— Manoel José da Costa Filho.

2.º secretario—Luiz Guimarães Junior.

Thesoureiro—Antonio Jovino da Fonseca.

Commissão fiscal—Francisco de Assis Cardoso, José Dias Alvares Quental e Joaquim José Martins.

A posse dos novos eleitos terá logar na proxima segunda-feira, 5 do corrente, ao meio dia.

Para o Amazonas, onde desempenha o cargo de promotor publico do municipio de Teffé, embarcou ante-hontem, a bordo do paquete nacional *Planeta*, o academico Oswaldo de Carvalho Soares Brandão.

A' disposição do sr. general Travassos commandante do districto militar, o ministro da guerra mandou pôr quatro contos de réis na delegacia fiscal do Recife.

Esse dinheiro destina-se ás obras do quartel para o 27.º batalhão, em construcção nesta capital.

Nesse sentido recebeu telegramma hontem o sr. general.

Hoje pelas 6 ½ horas da tarde, em uma das salas do *Lyceu de Artes e Officios*, reunem-se os alumnos da aula de desenho de figuras e ornatos, afim de tratarem de assumptos que lhes dizem respeito.

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior do dia o sr. capitão do 2.º de infanteria, João Martins Alves Ferreira.

Dia ao quartel-general o amanuense Meneleu de Almeida Carvalho.

O 40.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 2.º as faxinas para o quartel-general.

Uniforme n. 4.

A sorte de 15:000$000 da Loteria Federal, que coube ao bilhete n. 22565, foi vendida pelos srs. Martins Fiuza & C., conceituados agentes da referida loteria, em sua feliz casa á rua Primeiro de Março n. 23.

Os mesmos agentes convidam o possuidor do referido bilhete a ir receber o mencionado premio na *Casa da Fortuna*, á rua Primeiro de Março n. 23.

O delegado de policia de Cimbres em 8 de abril findo, recolheu á cadeia Manoel Lopes da Costa, vulgo Manoel *Fateiro*, alli indiciado em crime de ferimentos.

O delegado de policia do Cabo enviou ao dr. chefe de policia uma pistola, um facão e sete facas de pontas, apprehendidos de diversos desordeiros.

O dr. prefeito mandou restaurar os dois apparelhos de desinfecção que existiam na prefeitura, os quaes se acham hoje no cemiterio, no serviço de desinfecção dos carros funebres.

Um delles é de optima qualidade e presta relevantes serviços.

Receberá addidos no corrente mez o 40.º batalhão de infanteria.

Foram hontem nomeados para, em commissão, examinarem diversos instrumentos de cirurgia que se acham inserviveis, pertencentes á carga do Hospital Militar d'esta guarnição, os srs. major dr. João Moreira da Costa Lima, director do citado Hospital, tenente medico adjunto dr. Ascanio dos Guimarães Peixoto e alferes do 7.º de infanteria addido ao 2.º Propercio de Castro e Silva.

O sr. general commandante do districto approvou a indicação feita pelo sr. major commandante do 14.º de infanteria, em officio n. 279 de hontem, do alferes do citado batalhão João Lopes Machado Primo, para servir de escrivão do inquerito policial de que se acha encarregado aquelle commandante.

Em 7 do mez ultimo na cidade de Cimbres, José da Justina espancou brutalmente e feriu a Maria Leopoldina Vieira da Silva.

Depois do facto criminoso evadiu-se.

Nos domingos, haverá a tarde, na egreja do convento do Carmo, cathecismo e sermão.

Declarou-se ao 34.º batalhão de infanteria que o furriel José Salustiano da Silva, transferido para o 33.º da mesma arma, apresentou-se ao seu batalhão, em 20 do mez findo, conforme communicou o respectivo commandante, em officio n. 341 de 23 do citado mez, pelo que aquelle corpo remettera a certidão dos assentamentos ao quartel-general, para ter o conveniente destino.

O dr. delegado do 2.º districto policial da capital, remetteu hontem ao dr. chefe de policia, o exame cadaverico de Henrique de Santos.

Uma commissão do Centro de Operarios conferenciou hontem com o sr. dr. governador do Estado, em Palacio.

Em 7 do mez proximo findo, no sitio *Cacimbas de Cimbres*, Antonio *Mocó*, armado de cacête, espancou a Manoel Jorge de Oliveira, evadindo-se em seguida.

Entregou-se ao 27.º de infanteria a relação do fardamento pago ás praças asyladas e residentes no Estado da Parahyba, vencido em 31 de março findo, documento esse que foi enviado pelo commandante do contingente com officio n. 220, de 26 do mez de abril e ao 34.º as alterações occorridas com o 2.º sargento Hermenegildo Augusto Torres, no 23 batalhão da mesma arma enviadas com officio n. 384 de 23 do citado mez de abril do sr. general commandante do 4.º districto.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO

Reuniu-se hontem este instituto sob a presidencia do dr. Regueira Costa, 3.º vice-presidente e com a presença dos socios, drs. Alfredo de Carvalho, Pedro Celso, Affonso de Albuquerque, Pereira da Costa, Augusto Cesar, Bianor de Medeiros, Arthur Muniz, Phaelante da Camara, Carneiro Vilella, Eudoxio de Brito.

Depois da approvação da acta e do expediente que constou de grande numero de offertas, foram approvados socios effectivos o dr. Eduardo Tavares e monsenhor Augusto Franklin e correspondentes dr. Pinho Borges e Theotonio Freire.

Veiu á mesa uma proposta do dr. Affonso de Albuquerque que foi remettida á commissão de trabalhos historicos.

Foi mandado imprimir um parecer da commissão de orçamento.

Nada mais havendo a tratar levantou-se a sessão.

Ordenou-se ao sr. commandante do 34.º batalhão de infanteria que mande prender por 15 dias e rebaixar do posto por 30 dias, o 2.º sargento Joaquim Fabricio da Costa Filho por consentir que as praças da guarda da Caixa Economica, que esteve sob seu commando no dia 29 do mez findo, se affastassem de seu posto; resultando dispararem pelas ruas em carreiras ao avistarem o capitão superior do dia, o que prova a falta de cumprimento de dever e força moral do alludido inferior.

Segunda-feira proxima dar-se-á começo ao calçamento na rua de Domingos José Martins.

A casa n. 17 sita á rua da matriz da Bôa-Vista, está com o quintal cheio de lama putrida, e o apparelho da Recife Drainage obstruido, exalando um fedito insupportavel.

O dr. José Antonio Pernambuco está fazendo o calçamento, mictorios e respectiva canalisação da travessa da rua do Marquez de Olinda com ligação para o cáes do Apollo, assim como o da rua que fica parallela á rua do Marquez de Olinda.

BRIGADA POLICIAL

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 2.º batalhão Luiz Pinto Ribeiro.

O 2.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel do commando da brigada o amanuense João Pinto de Miranda.

Uniforme n. 6.

—

DETALHE DE HONTEM

Mandou-se engajar na fórma da lei, por terem sido julgados promptos para o serviço da brigada, em inspecção de saúde a que fôram submettidos, os cabos de esquadra Manoel Alfredo Ribeiro da Silva, Antonio Soares da Silva, Luiz de França Vera-Cruz, José Pinho da Silva e João Lopes de Araujo: soldados Simão Francisco Gomes e Joaquim José de Sant'Anna e o clarim Jeronymo Alves de Souza, todos do esquadrão de cavallaria; cabos de esquadra do 1.º batalhão José Carneiro da Silva e o musico Luiz Ranulpho Rodrigues da Silva, conforme requereram.

— Apresentou-se hontem, por conclusão do serviço em que se achava, o alferes do 3.º batalhão José Tobias do Nascimento.

— Determinou-se aos commandantes de corpos que informem se pertencem á brigada o individuo Tranquillino Arão de Britto, que ao ser preso no municipio da Victoria, confessou ao tenente commandante daquelle destacamento ser desertor de um dos corpos.

— Mandou-se substituir no destacamento de Santo Amaro o cabo de esquadra do 1.º batalhão Damião Viegas dos Santos; no de Alagôa de Gatos o soldado do 3.º Manoel Lucio dos Santos; destacar em Nazareth e 2.º sargento do mesmo batalhão Liberato Ernesto de Barros e reforçar o destacamento do 2.º districto de S. José com mais 6 praças do 1.º batalhão.

— Sejam apresentados á junta sanitaria, amanhã ás 11 horas do dia—.fôram os despachos exarados nas petições do 2.º sargento Manoel Rodrigues da Hora, soldados Francisco Torres Gallindo e Joaquim Rodrigues de Oliveira e na do soldado do esquadrão de cavallaria João Pedro de Souza em que solicitaram ser engajados na forma da lei, por terem terminado o tempo a que se obrigaram a servir.

O dr. delegado do 2.º districto policial da capital, remetteu hontem ao dr. chefe de policia as diligencias policiaes procedidas contra o individuo Vicente José da Annunciação, conhecido por Vicente «Grande», autor dos ferimentos praticados em Augusto Faria e sua mulher, facto esse succedido em Santo Amaro das Salinas.

Ante-hontem foi transportada para o logar «Catucá», em Afogados, uma doente, que hontem amanheceu morta.

A Inspectoria da Hygiene, tendo conhecimento do facto, deu as necessarias providencias no sentido de ser verificada a causa do obito.

Instituto Vaccinogenico Estadual

Sob a direcção do dr. Octavio de Freitas realisou-se hontem a 25.ª sessão de vaccinação em vitello, sendo vaccinadas 2 pessôas e preparados 78 tubos com polpa vaccinica, os quaes fôram enviados para a Inspectoria de Hygiene, ficando apenas uma placa na séde do Instituto para inoculação de outro vitello.

Informou-nos o dr. prefeito do Recife não haver ainda satisfeito a requisição do dr. inspector sobre os restaurantes, kiosques e quitandas existentes nesta capital, porque a secretaria da Prefeitura só dispõe actualmente de dous empregados aptos para esse serviço, visto os demais acharem-se occupados nas commissões seccionaes do alistamento.

Entretanto, já estão quasi terminadas as informações, que não fôram ainda remettidas por estarem os alludidos empregados sobrecarregados de outros serviços.

Exame de machinistas

O resultado dos exames do dia 28 de abril foi o seguinte: Manoel Ferreira da Costa, Pedro Otto, José Francisco de Oliveira, Manoel Leite da Silva Fialho, Sebastião Borges Carneiro da Cunha e Pedro Joaquim Augusto Ribeiro. — Approvados.

O resultado dos do dia 1 de maio foi o seguinte: Raymundo Rodrigues Jota, João Baptista Domingues Maturano, Joaquim Marcellino Gonçalves e João José de Sant'Anna.—Approvados.

Faltou á chamada 1 e foi reprovado 1.

Hoje serão chamados os seguintes candidatos: Miguel Joaquim dos Santos Carneiro, Luiz Ferreira de Souza, Antonio Olympio da Rocha, José Antonio de Miranda, Manoel José Domingues e Manoel Albino de Almeida.

Os exames terão começo ás 12 horas da manhã em as officinas de machinas da Encruzilhada.

O dr. José Antonio de Almeida Pernambuco disse-nos que a turma do calçamento não se retirará da freguezia do Recife, sem que fique completamente reformado todo o calçamento.

Instrucção Publica

Deixou de funccionar hontem o conselho superior de instrucção publica, em sessão ordinaria, por terem a elle comparecido apenas os srs. drs. Pedro Celso Uchôa Cavalcante e Julio Pires Ferreira, além do dr. inspector geral interino, havendo faltado, com causa participada, os professores João Medeiros e Carlos Dias e sem ella os demais.

O ajudante da Estação das Officinas, sr. Oscar Lima, indo hontem ás 3 horas da tarde dar alli entrada a uma locomotiva, ao abrir a agulha forcejou com o pé, mas como fosse sufficiente a força empregada, cahiu-lhe inesperadamente a espada da agulha sobre a perna direita, que ficou fracturada.

Foi pouco depois conduzido para a casa de sua residencia, á rua de Santa Thereza n. 46, onde se acha em tratamento.

O sr. gerente da Brasilian Streat Railway Company não deve continuar a exigir que serviços proprios de vigias, continuem a ser exercidos pelo chefe e ajudante daquella Estação.

Juros de Apolices

O Thesouro do Estado paga os juros das apolices da Divida Publica aos possuidores cujos nomes começarem pelas lettras—H e I.

São igualmente convidados os possuidores de apolices de Estradas de Ferro até a lettra I a virem receber os respectivos juros.

Já está em execução desde hontem, a lei 331 que prohibe a matança do gado suino, ovelhum e cabrum fóra dos matadouros publicos.

Nenhuma dessas carnes poderá sahir d'aquelles estabelecimentos sem guia e previo exame medico.

A bordo do vapor *Planeta* chegou hontem do sul o sr. dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne, lente da nossa faculdade de direito.

Os bancos da Lingueta já fôram reparados e substituidos por outros.

Encarregou-se desse serviço o dr. José Pernambuco, que por esses dias mandará fazer a pintura dos mesmos, conservação das arvores existentes e plantio de novas arvores.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos sr. Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos, á rua 15 de novembro n. 50, edital de proclama de casamentos dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Augusto Corbiniano de Almeida e Victoria Luiza da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

N. 97-13.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 1 DE MAIO DE 1902

22565	15:000$000	20384	500$000
26584	1:000$000	.. ..	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

682	12749	19337	24831	28250
7872	16439	22575	26233	35731

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

4495	7492	9797	17841	24235	29467
6527	8716	13366	20737	25283	30516

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2022	5120	14312	20722	35369
3679	13170	15179	25793	35542
4270	14035	17748	27980	35563

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

22561	22563	22565	22567	22569
22562	22564	22566	22568	22570

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

26581	26583	26585	26587	26589
26582	26584	26586	26588	26590

APPROXIMAÇÕES

22564	150$000	26583	50$000
22566	150$000	26585	50$000

Os numeros de 22501 a 22600 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 26501 a 26600 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 65 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 65.

REPICANDO

Nas Cinco Pontas, *mal assombrado*
Vai pondo tudo *petrificado.*

Ninguem de noite conserva a calma
Fallam tremores, á vista d'*alma.*

Nas referencias ao tal *mysterio*,
Vibrar não posso *toque* funereo.

Não! Meus REPIQUES eu *badalejo*
Grande *patranha*, logo, antevejo.

DR. BADALO.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Os srs. Tondella, Cockles & C.ª nos offereceram hontem um exemplar, cuidadosamente impresso e encadernado, d'**O novo mez de Maria**, seguido da *Devoção do Coração de Maria, Officio das almas do Purgatorio, noticia historica da medalha milagrosa, novena de Nossa Senhora da Penha, Novena de Nossa Senhora da Conceição, Meditação do Rosario, Modo de ouvir missa e Orações para a Confissão e Communhão*, recopilado de diversos autores, dedicado e offerecido a Nossa Senhora da Penha de Pernambuco.

Esse novo livro, precedido de um bella gravura de Nossa Senhora da Penha, foi approvado pelo finado bispo d. José e é de incontestavel utilidade e interesse.

Agradecemos o offerecimento dos estimaveis commerciantes.

Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem o tomo 1.º da **Biblia Sagrada**, grande edição popular illustrada, versão do padre Antonio de Figueiredo, commentada e annotada pelo revdm. Santos Farinha.

A nova publicação foi devidamente autorisada pelo cardeal patriarcha de Lisbôa e revista pelo sr. conego dr. Senna Freitas.

Obrigados, como sempre, ao sr. Silveira.

Desapparecidos

Pelas 9 horas da noite de ante-hontem, falleceu repentinamente, na cidade de Jaboatão, para onde fôra ha dias, o sr. major Domingos José Ferreira, proprietario da sellaria á rua Barão da Victoria n. 5.

Contava 50 annos o finado, que era casado e deixa quatro filhos.

Ha bem pouco tempo perdera elle seu filho mais velho, a quem victimára a epidemia reinante.

O sr. Domingos Ferreira era um homem estimado, tendo a sua morte causado geral pezar.

—

Na cidade de Olinda, para onde fôra em busca de melhoras aos seus padecimentos, falleceu ante-hontem, a 1 hora da tarde, o sr. Agostinho Hermes de Sant'Anna.

Contando pouco mais de 60 annos, era o finado operario do extincto Arsenal de Marinha.

—

Victima de febre infecciosa falleceu no dia 27 do mez findo, no Pilar da Parahyba, d. Amelia Lins Cavalcante de Albuquerque, esposa do capitão João do Rego Cavalcante de Albuquerque Sobrinho e filha do coronel José Lins.

A extincta contava apenas 25 annos de idade, era dotada de excellentes virtudes e muito estimada pelas suas bellas qualidades.

Pezames á sua familia.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 30 de abril de 1902:

Bacharel Ildefonso Xavier Rodrigues Esteves, promotor publico do municipio do Brejo, pedindo abono das faltas de exercicio a que foi obrigado a dar, de 4 a 15 de março proximo findo, por ter sido removido do de S. Bento.—Não tem logar o que requer. O peticionario, durante o periodo a que allude em seu requerimento, esteve no gozo de licença, e portanto, não ha motivo para a justificação das faltas de exercicio e muito menos para o abono.

Manoel Francisco da Silva Lyra, solicitando indemnisação da quantia de 86$400, proveniente do fornecimento de luz e agua ao quartel e cadeia do municipio de Bezerros, de 1 de janeiro a 31 de março do corrente anno.—Informe o sr. dr director geral da Secretaria da Fazenda.

Idalina Maria da Conceição, solicitando pagamento dos vencimentos do mez de março findo, que se ficou a dever ao seu fallecido filho, Francisco Martins do Nascimento, praça do 3.º batalhão da brigada policial.—Prove que o soldado de quem trata era seu filho.

Manoel Thomaz de Oliveira Mello, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para o presidio de Fernando de Noronha.—Informe o sr. dr. chefe de policia, ouvindo o medico da Casa de Detenção.

José de Carvalho Sobrinho, solicitando indemnisação da quantia de 59$400, despendida com o fornecimento de agua e luz ao quartel do destacamento da Capunga, no periodo de janeiro a março do corrente anno.—De accôrdo com as informações, auctoriso o pagamento.

Manoel de Almeida Lima, solicitando permissão e passagem para o presidio de Fernando de Noronha.—O governo não dispõe de passagens.

João Rodrigues de Carvalho, proprietario da casa n. 19 á rua de S. Sebastião do povoado de Carpina, municipio de Pão d'Alho, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 30$000, proveniente dos alugueis da referida casa, occupada pela força publica que se acha em diligencia naquelle povoado, a contar de 1 de janeiro do corrente anno a 31 de março findo.—Em vista das informações, auctoriso o pagamento.

Aurelia do Prado Ribeiro da Cunha Souto-Maior, professora publica effectiva de instrucção primaria da cadeira do sexo feminino de Lagôa de Gatos, pedindo que lhe seja prorogada por mais 90 dias com o respectivo ordenado, a licença em cujo gozo se acha.—Concedo.

José Pereira de Castro, pedindo providencias no sentido de lhe ser paga a quantia de 46$500, proveniente do fornecimento que fez em dezembro do anno de 1900, á praça de nome Antonio Felippe de Oliveira destacada no municipio de Taquaretinga.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

Moysés Corrêa de Mendonça, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos do seu processo em grão de appellação ao Superior Tribunal de Justiça.—Os autos de appellação do supplicante vão ser submettidos á decisão do Superior Tribunal de Justiça, segundo consta da informação do juiz de direito de Bom Jardim.

A. Ferreira Neves & C., actuaes contractantes do fornecimento á brigada policial deste Estado, pedindo prorogação de prazo até 31 de julho do corrente anno, para a entrada final dos pedidos feitos pela mesma brigada.—Deferido, nos termos do officio desta data ao coronel commandante da brigada.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 30 de abril de 1902

Dr. Gaudino Eudoxio de Britto e Alexandre Theotonio dos Santos.—Ao exm. sr. dr. governador.

Franco & Araujo, Paul Julien, Sebastião José Correia, Trajano Rodrigues Campello e Marir Salomé Nepomuceno—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Napoleão Ramos & C. e coronel João Rodrigues de Moura.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Maria Gentil da Fonseca.—A' secção do contencioso para annotar e devolver.

José Gomes da Silva Lins e Manoel Lopes Ferreira.—Certifique-se.

Carneiro de Souza & C.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 1 de maio de 1902:

Anna Maria Christina, A. F. Gondim & C., Manta & Silva, Maria Joanna da Assumpção.—Informe a 1.ª secção.

Ferreira Rodrigues & C.—Informe a 3.ª secção.

Elisa Auernig.—Requeira ao Thesouro.

João Evaristo Candido do Orago.—Certifique-se o que constar.

Francisco de Salles Pereira Bastos.—Não ha o que deferir.

Macêdo & Irmãos.—Deferido, em vista da informação e de accôrdo com a ultima parte do art 61 do reg. de 10 de junho de 1898, por ser differente o ramo de negocio.

Moreira Lima & C.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na fórma da lei.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 94. - Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 1.º de Maio de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da Capital, Maria Carolina Mendes, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Coêlho dos Santos e José Sabino da Silva, como desordeiros, Maria José de Lima, Cecilia Francisca dos Santos e Maria Joanna dos Santos, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Thomaz José de Lima ou Thomaz José Pedro de Lima, como criminoso de morte na Gloria do Goytá.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Maria Theodora, como desordeira.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Joaquim Lyra Pessôa, conhecido por *Bacalhão*, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Manoel Firmino, por crime de furto.

— O delegado de policia de Pesqueira do municipio de Cimbres, communicou-me por officio datado de 20 de Abril proximamente findo os seguintes factos:

Que, no dia 7 em o sitio Cacimbas daquella localidade, o individuo de nome Antonio Mocó, armado de cacête, espancou a Manoel Jorge de Oliveira.

Contra o delinquente, que logrou evadir-se, procede a mesma auctoridade ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Que, em igual data, na alludida cidade, o individuo conhecido por *José da Justina*, espancou e fez diversos ferimentos em Maria Leopoldina Vieira da Silva.

O delinquente evadiu-se e contra o mesmo procede-se ás diligencias recommendadas por lei.

— E que, no dia 8, capturou e recolheu á cadeia respectiva, o individuo de nome Manoel Lopes da Costa, vulgo *Manoel Fateiro*, por se achar alli indiciado em crime de ferimentos leves.

— Nesta data foram enviados a esta Repartição pelo delegado de policia do municipio do Cabo, 1 pistola, 1 facão e 7 facas de ponta, apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 1 de maio de 1902:

João Pedro Gabriel e Manoel Izidio Gomes do Nascimento.—Deferido, pagando os emolumentos respectivos.

Lydio A. Bandeira de Mello e Manoel Fernandes Velloso.—Deferido, de accôrdo com o parecer da directoria de obras.

Benjamin de Freitas.—Deferido, em vista da informação da directoria de contabilidade.

Joaquim Francisco de Moraes.—Como requer, pagando os emolumentos respectivos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Quem quizer bilhetes felizes compre os da **Loteria da Capital Federal**,

ACTA

DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA DO BEBERIBE, EM 14 DE ABRIL DE 1902.

—

Aos 14 dias do mez de abril de 1902 ao meio dia, no escriptorio desta Companhia do Beberibe, á rua 15 de Novembro n. 71, presentes 27 accionistas possuidores de 2412 acções, como consta do livro de presença, o sr. Pedro José Pinto, secretario da assembléa geral, disse que na ausencia do presidente effectivo, nos termos das disposições dos estatutos, assumia a presidencia, e declarou aberta a sessão, porquanto, sendo esta a segunda convocação, devia effectuar-se com qualquer numero de accionistas presentes, como determina a lei, e que o fim da reunião era a tomada das contas dos negocios sociaes de 1899 a 1900.

Fôram convidados para servirem de secretarios o dr. Antonio Borges Leal Castello Branco e Antonio do Carmo Ferreira.

Dispensou-se a leitura da ultima acta, por proposta do dr. Castello Branco.

O dr. Ceciliano Mamede, presidente da directoria, apresentou o relatorio da gestão da Companhia no periodo de 1899 a 1900, juntamente as contas, offereceu-se a prestar quaesquer outras informações de que carecessem os srs. accionistas, dando desde logo varios esclarecimentos que julgava conveniente accrescentar ao relatorio.

O dr. Manoel Fiusa, membro do conselho fiscal, procedeu á leitura do parecer deste.

Submettido á discussão, e ao depois á votação o parecer fiscal e contas do anno social de 1899 a 1900, fôram approvados, não tomando parte nas votações os directores nem os fiscaes.

Procedendo-se a eleição do presidente e secretario da assembléa geral, assim como da commissão fiscal e supplentes, o resultado foi o seguinte:

Presidente, o commendador Albino José da Silva com 355 votos; secretario, o sr. Pedro José Pinto com 347 votos. Commissão fiscal:— Dr. Manoel Martins Fiusa, com 345 votos; Manoel Vieira Neves com 439 votos e João Luiz de Araujo com 337 votos; supplentes: o dr. Antonio Borges Leal Castello Branco, com 354; Joaquim Alves da Fonseca com 343 e Isidoro Bastos de Oliveira com 339 votos.

O sr. presidente proclamou eleitos e empossados os acima indicados. Ao depois foi submettida á discussão e votação a proposta para a venda dos bens sociaes não necessarios ao serviço, e constantes da casa terrea n. 56, á rua Deão Farias, e a de n. 62 á travessa da Concordia, e o terreno murado á rua de S. João, nesta cidade, e o sitio do Ferraz em Beberibe, applicando-se o producto da venda no resgate de titulos dos emprestimos o que foi unanimemente approvado.

Offerecida a palavra a quem quizesse discutir ou propor qualquer cousa de interesse para a Companhia, e não havendo quem quizesse usar da palavra, foi encerrada a discussão.

O sr. presidente agradeceu aos que se dignaram de comparecer á presente assembléa, e em seguida levantou a sessão.

E eu Antonio Borges Leal Castello Branco, servindo de secretario, fiz escrever a presente acta que subscrevo. Castello Branco.

P. J. Pinto.
Antonio B. S. Castello Branco.
Antonio do Carmo Ferreira.

Viva 1.º de Maio

AO BOM AMIGO

Antonio Lins Vieira

Venho saudar-te, Vieira,
Hoje dia do teu natal,
Trazendo dentro da alma
Alegria descommunal.

Fica certo: faço votos
Pela tua felicidade.
No teu nobre coração
Só se aninha a bondade.

E's bom filho, bom amigo,
E's bom pae e bom esposo,
Bem poucos são os que têm
Um condão tão precioso!

Sê, portanto, muito feliz!
Que te abençoe sempre Deus
São estes os meus desejos
E tambem os votos meus!

Recife. 1.º de Maio de 1902.

Mario Freire.

O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), e ás principaes pharmacias e drogarias.

Depositario—Francisco Manoel da Silva,

Declaração

O abaixo assignado declara que, nesta data pediu, á Meritissima Junta Commercial, exoneração do cargo de interprete do commercio, que exercia nesta praça.

Recife, 1 de maio de 1902.

Luiz Moura.

Soffreu tres operações

O abaixo assignado vem, por meio destes attestados, fazer publico a quem possa interessar, que soffrendo ha oito annos de uma fistula na nadega direita e tendo tomado muitos medicamentos, alem de tres operações por que passou, e sendo considerado incuravel, teve a felicidade de tomar o Elixir de Nogueira, Salsa Caroba e Guayaco, preparação do sr. pharmaceutico João da Silva Silveira e graças á este importante remedio acha-se completamente curado.

O que acabo de dizer é uma verdade conhecida por muita gente, e moro á rua 16 de Julho n. 59 para mostrar a enorme cicatriz a quem duvidar.

Pelotas, 19 de fevereiro de 1899.—*Joanim Antonio Bento.*

Uma empingem de dez annos

Attesto, como dever de gratidão, que soffrendo de uma empingem, por tempo maior de dez annos, acho-me hoje completamente curado, graças ao Elixir de Nogueira, Salsa, Caróba e Guayaco do pharmaceutico Silveira.

Santa Catharina, 8 de fevereiro de 1900

Firmo José Alberto.

VENDE-SE NA DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60, RUA MARQUEZ DE OLINDA.

SABONETES ANTISEPTICOS

Avisa-se no interesse de quem ainda não sabe ou não teve um amigo que lhe dissesse que os **Sabonetes Antisepticos** entram no rol dos principaes agentes clinicos desinfectantes que se oppoem á propagação da **Peste negra.**

Os **sabonetes de Creolina, Acido phenico** e de **Sublimado** devem ser usados nos banhos geraes e abluções parciaes para completo asseio do corpo.

Adquirão, pois, estes sabonetes cuidadosamente preparados e que se vendem a baixos preços na antiga

DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão, etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorisado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositario—Francisco Manoel da Silva.

MAIS UM DESENGANADO!...

Mais um cidadão que a sociedade aproveita!

Illmos. srs. successores de João da Silva Silveira.

E' com toda a sinceridade e ao mesmo tempo com a impressão maravilhosa da preparação Elixir de Nogueira, Salsa Caroba e Guyaco Iodurado, do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira, que passo a declarar pela presente, o que vae abaixo narrado, pois é o unico e capaz reconhecimento que posso a vmcês. fazer.

Soffrendo, ha 2 annos de um rheumatismo chronico, e já não tendo meios com que pudesse debellar a referida enfermidade, pois, tinha lançado mão de todos os recursos necessarios para vêr se conseguia curar-me do terrivel mal, nada obtendo afinal, fui aconselhado por amigos para fazer uso do vosso precioso depurativo do sangue, pois o meu estado de saúde era gravissimo, sendo acommettido na mesma occasião de manifestações syphiliticas, as quaes me fizeram quasi perder a visão. Qual não foi, porém a minha surpresa, vendo-me curado com 12 vidros apenas do vosso preparado?!

Portanto, envio a vmcês. esta minha espontanea e sincera declaração, podendo fazerem o uso que melhor convier.

Villa do Herval, 1.º de março de 1901.

Paulo Rodrigues Pereira.

Como testemunha: Luiz Osorio de Avila.

Reconheço por semelhança as assignaturas supras.

Pelotas, 18 de maio de 1901.

Em testemunho da verdade.—O notario, *Fernando Rohnelt.*

Este poderoso depurativo, que é o unico que cura a syphilis, vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

Deposito: Pharmacia Popular, Pelotas.

Peçam sempre o Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRRA.

Nada de enganos! cuidado!

VENDE-SE NA DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60, RUA MARQUEZ DE OLINDA

HOMOEOPATHIA

Recommendamos ao publico a obra de SOUZA SOARES—*Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa* (4.ª edição)—por ser a unica que, em 596 paginas, põe a medicina ao alcance do povo; assim como os medicamentos homœopathicos do mesmo auctor, cujos effeitos são GARANTIDOS na cura das enfermidades.

Pedidos de livros e medicamentos, para Pelotas, a *J. Alvares de Souza Soares.*

Depositario—Francisco Manoel da Silva.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Antuerp, para Bucolique.

Do Pará, para Chermont, Pires 97.

Linhas bôas.

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Heidelberg*, para Lisbôa, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 12 1/2 horas da tarde.

Cartas para o exterior da Republica, até 1 1/2 horas da tarde.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Convida-se aos srs. accionistas desta Companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 5 de maio, ao meio-dia, no escriptorio della, á rua 15 de Novembro n. 71. para tomarem conta da gestão dos negocios do anno de 1900 a 1901, e para os demais fins determinados nos Estatutos.

Sendo esta a segunda convocação, terá logar a reunião, com o numero de accionistas que comparecer.

Recife, 30 de abril de 1902.

Ceciliano Mamede.
DIRECTOR-PRESIDENTE.
Barão de Casa Forte.
DIRECTOR-SECRETARIO.

DESPEDIDA

Romualdo da Silva Guimarães Braga, tendo de seguir para o sul, afim de tomar o paquete para a Europa e não podendo pessoalmente despedir-se dos seus amigos e ex-freguezes da capital e interior, o faz pelo presente, pedindo a todos desculpa desta falta involuntaria, causada exclusivamente pelo seu incommodo de saúde, e offerece seus diminutos prestimos em qualquer parte onde se achar; especialmente aos distinctos medicos e pharmaceuticos hypotheca a sua eterna gratidão, pela confiança e attenções com que sempre o distinguiram.

Ao mesmo tempo declara que deixa como seus procuradores os srs. José Joaquim Dias Fernandes, Graciliano Octavio da Cruz Martins e Raymundo de Carvalho Seixas.

Recife, 1 de maio de 1902.

Romualdo da Silva Guimarães Braga.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

De ordem do illustrissimo senhor provedor e por determinação dos exms. srs. medicos deste Hospital; aviso que doente algum será recolhido sem vir acompanhado de attestado medico do facultativo que o esteja tratando e na falta deste, ordem por escripto dos exms. srs. drs. Arnobio Marques e Simões Barbosa.

Recife, 29 de março de 1902.

O Secretario,
Henrique de Góes.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

2.ª CONVOCAÇÃO

Não se tendo realisado a assembléa geral d'esta Companhia convocada para hoje, 28 de abril, por não se ter reunido numero legal dos srs. accionistas são de novo convidados a se reunirem no dia 5 de maio proximo no escriptorio da Companhia, á rua Marquez d'Olinda n. 24, pelas 12 horas da manhã, afim de tomar conhecimento do relatorio, contas e parecer da commissão fiscal, relativo ao anno social de 1901 e em seguida eleger membros da directoria para o proximo quatrienio e commissão fiscal para o corrente anno, podendo realisar-se a assembléa com qualquer numero, de accordo com a lei.

Recife, 28 de abril de 1902.

Graciliano O. da Cruz Martins,
Director secretario interino.

DESINFECTANTES E ANTISEPTICOS

Todos os productos aconselhados pela **Inspectoria de Hygiene** contra o bacillo da **Peste Bubonica,** se encontram á venda por preços baratissimos na antiga.

DROGARIA SILVA
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60
Francisco Manoel da Silva
Unico proprietario

AO COMMERCIO

Os herdeiros Bowman avisam ao respeitavel corpo do commercio e á agricultura deste Estado e dos limitrophes que o caixa encarregado com procuração de receber dinheiro em sua casa e de seus devedores ao sr. José Praxedes Ventura, conhecido, já como empregado dos herdeiros Bowman ha mais de cinco annos. Só, elle e o procurador geral da casa o sr. Augusto Clark podem dar quitação.

Recife, 28 de abril de 1902.

Herdeiros Bowman.
Por procuração, *Albert B. Gheny.*

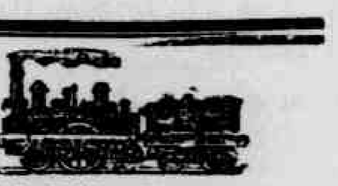

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Pede-se aos srs. passageiros o especial obsequio de munirem-se de seus bilhetes de passagens quando houverem de viajar nos trens desta Companhia, visto que nesta data está prohibida a compra dos mesmos pelos conductores e chefe de trem, pois, além dos inconvenientes que disto resultam para a Companhia, as passagens pagas no trem custam o duplo.

Recife, 1 de maio de 1902.

Bento Magalhães.
Gerente.

Braz, Silva & C.ª

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

No escriptorio á rua do Commercio n. 4, paga-se aos srs. associados o 4.º dividendo relativo ao anno findo e á razão de 8 %.

Recife, 1 de maio de 1902.

Os agentes,
Braz, Silva & C.ª

BANCO DE PERNAMBUCO

Convida-se os credores deste banco a virem receber do dia 1º de maio em diante, a importancia de seus creditos, nos termos do accôrdo homologado pelo juizo do commercio desta cidade.

A. F. Pereira de Carvalho,
Director secretario.

Ao commercio e ao publico

Eu abaixo assignado, unico responsavel pela firma de João Antonio da Costa, nada devo, nem nesta praça e nem á pessôa alguma; e se alguem julgar-se credor das duas firmas, apresente as suas contas, á rua Restauração n. 57, para serem pagas, no prazo de 3 dias, a contar da data desta.

Recife, 1 de maio de 1902.

José Maria da Costa.

Empreza do gaz

SCIENTIFICO AOS CONSUMIDORES DE GAZ E AO PUBLICO DESTA CIDADE QUE FICOU REMOVIDO PROVISORIAMENTE O ESCRIPTORIO DESTA EMPREZA, DA RUA DO IMPERADOR 55, PARA A FABRICA DO GAZ, RUA DE S. JOÃO, TELEPHONE 40.

RECIFE, 30 DE ABRIL DE 1902.

P. PRO. DE FIELDEN BROTHERS.

EDWARD COLLIER LEIGH.

GERENTE.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas abaixo mencionadas para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (6 mezes), e terem de ser as mesmas vendidas em leilão segundo dispõe o art. 30 § 5 do regulamento em vigor.

Numeros:

41425	41527	41588	41669	41742	41798
41432	41530	41589	41671	41743	41799
41434	41534	41590	41678	41744	41800
41437	41535	41592	41681	41745	41801
41438	41537	41593	41684	41746	41802
41440	41539	41595	41687	41748	41803
41443	41540	41596	41688	41752	44804
41446	41542	41597	41692	41753	41806
41448	41546	41604	41693	41754	41809
41449	41547	41605	41694	41757	41814
41455	41551	41606	41695	41758	41815
41456	41552	41609	41696	41759	41817
41457	41554	41613	41698	41760	41818
41458	41555	41615	41700	41761	41820
41463	41556	41618	41701	41763	41821
41467	41557	41620	41702	41764	41822
41471	41559	41621	41704	41769	41823
41475	41560	41622	41705	41772	41825
41477	41562	41624	41707	41774	41826
41479	41563	41629	41708	41775	41828
41480	41564	41633	41711	41779	41829
41485	41566	41634	41712	41781	41830
41492	41567	41635	41715	41782	41834
41493	42570	41637	41716	41783	41835
41498	41571	41642	41717	41885	41836
41503	41572	41645	41718	41786	41838
41505	41573	41648	41719	41787	41840
41507	41575	41619	41720	41788	41841
41509	41477	41651	41723	41789	41842
41511	41579	41655	41726	41790	41843
41515	41580	41656	41730	41792	41844
41518	41582	41657	41731	41793	41846
41519	41583	41659	41733	41794	.....
41521	41584	41660	41734	41795	.....
41522	41586	41666	41735	41796	.....
41526	41587	41668	41736	41797	.....

São chamados tambem os possuidores das cautelas abaixo mencionadas a virem reformal-as ou resgatal-as no prazo de 15 dias, sob pena de não serem attendidos nas vesperas do leilão.

Numeros:

41202	41652	41300	40918	41361	41092
40170	41276	40940	40928	40689	40010
41203	41199	41064	41214	41201	.....
49920	41261	41277	41190	41427	.....
40704	40389	41123	40914	4091[illegible]	.....

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria se declara que no dia 4 do proximo vindouro mez de maio, por ser o primeiro domingo desse mez, ao meio-dia, se reunirá em assembléa geral na sala das sessões da illustrissima junta administrativa, a irmandade da Santa Casa de Misericordia, afim de proceder-se á eleição da nova junta para o biennio de 1902 a 1904, podendo na mesma assembléa adoptar-se quaesquer medidas attinentes ao bem da irmandade, de conformidade com a disposição do art. 26 do compromisso vigente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 26 de abril de 1902.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

BANCO POPULAR

Achando-se vagos dous logares de directores em razão da ausencia do sr. Albino Narciso Maia, e do fallecimento do sr. Francisco Gurgel do Amaral, são convidados os srs. accionistas para, em assembléa geral extraordinaria, que terá logar no dia 5 de maio proximo e no logar do costume, proceder-se á eleição dos novos directores, assim como da commissão fiscal que tem de servir no corrente anno, e tomar conhecimento do modo como foi executada a deliberação tomada na ultima reunião.

Recife, 29 de abril de 1902.

Augusto de Oliveira Maia,
Director secretario interino.

BANCO POPULAR

Pelo presente são convidados os credores deste banco, cujos creditos excederem de um conto de réis a vir effectuar a troca de seus titulos actuaes pelos novos, e aos de creditos até um conto de réis a vir receber sua importancia do dia 1.º de maio proximo futuro em diante.

Recife, 29 de abril de 1902.

Augusto de Oliveira Maia,
Director secretario interino.

Egreja de Christo no Recife

RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2½ da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L. G[illegible]burg,*
Pastor.

Residencia do Pastor: Ca[illegible]nho Novo, 19.

DENTISTA
CLINICA CIRURGICA DENTARIA
DE
AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais aperfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR
Consultas
Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento d estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhãem.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.

Clinica medico-cirurgica.

Consultas—de 1 ás 3 horas.

Consultorio — Rua do Cabugá n. 16

Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

DR. LOPES PESSOA (clinica medico-cirurgica).

Consultorio rua do Bom Jesus n. 20, 1.º andar.

Consulta de 1 hora ás 3 da tarde.

Residencia—rua do Aragão n. 1.

Especialidades: molestias de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia syphilitica e suas manifestações.

DR. THEODORICO PADILHA.—Consultorio á rua do Cabugá n. 16, de meio dia ás 3 horas.

Residencia Fernandes Vieira n. 15.

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro.

Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.

Residencia—Fernandes Vieira n. 34.

Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador).

Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n 6 gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

ANNUNCIOS

MARAVILHA

A radical e prompta cura dos cancros, ainda mesmo rebeldes e antigos, é obtida com a bem conhecida solução anti-cancerosa, preparado de **Alexandre dos Santos Selva**, approvada pela Inspectoria de Hygiene.

E' facil e simples o modo de usal-a.

Unico deposito:
PHARMACIA MINERVA
Rua Vidal de Negreiros n. 12
(Antigo pateo do Terço)

CUSTO DE UM FRASCO, 2$000

BOM NEGOCIO

Vende-se a propriedade denominada «Conceição» na serra de Taquaretinga, toda coberta de mattas, em terreno uberrimo, e contendo as seguintes bemfeitorias: engenho e casa de vivenda, grande, nova e construida com toda a solidez, açude, dois cercados de arame, vertentes perennes d'agua potavel, casa de fazer farinha, fructeiras e cerca de 12 mil cafeeiros safrejando. A propriedade é muito espaçosa e toda demarcada.

Quem pretendel-a, póde dirigir-se ao abaixo assignado nesta cidade.

Cidade de Taquaretinga, 17 de abril de 1902.

Francisco de Assis Pereira Tejo.

ELIXIR ANTI-FEBRIL
PREPARADO POR
Alexandre dos Santos Selva
PHARMACIA MINERVA
Rua Vidal de Negreiros n. 12
Preço de um vidro 3$000
PERNAMBUCO

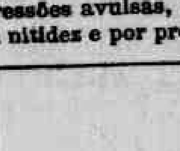

IMPRESSÕES

A typographia deste *Diario* se encarrega de impressões avulsas, fazendo o trabalho com nitidez e por preço barato.

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: --- BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, assucar, etc Troly e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Pára-choques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE). Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correio 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCKMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 65, 1º ANDAR

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahia

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.ª
DEPOSITO
TRAVESSA DA MADRE DE DEUS N. 16

AUGUSTO DA SILVA

Recebedor directo de ferragens e cutelarias finas, tintas, cimento, oleos, lubrificantes, gaxetas, candieiros belgas, espingardas para caça, cartuchos camas de arame, apparelhos de drainagem, canos e telhas de ferro galvanisado, sola ingleza e do Rio

ESPECIALISTA
em artigos para engenhos, usinas, e estradas de ferro

Unico recebedor das afamadas ENXADAS de ferro sueco
Aço cavagnac
79—RUA DUQUE DE CAXIAS—79

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNSBY

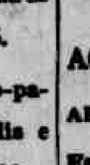

ENGOMMADEIRA

Precisa-se de uma bôa engommadeira; a tratar na rua dos Milagres n. 43, em Olinda, casa de Albino José da Silva.

RAMALHETE
AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE
Fabricação de Carlos Alves Barbosa
RUA DA MADRE

A Mina de Ouro
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal*, *Caridade* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

O NOVO MEZ DE MARIA, seguido da devoção do coração de Maria, officio das almas do purgatorio, noticia historica da medalha milagrosa, novenas de Nossa Senhora da Penha e da Conceição, modo de ouvir a missa e orações para a Confissão e Communhão.

Receberam Tondella, Cockles & C.ª
46—RUA 15 DE NOVEMBRO—46

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATTERSON & C.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

JORNAES DE MODAS
La Mode Illustrée
La Saison
Le Pritemps
La Mode National
A Estação

Á VENDA NA
LIVRARIA CONTEMPORANEA
Rua 1.º de Março n. 2

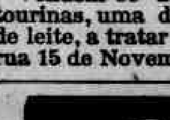

Vendem-se duas magnificas vaccas tourinas, uma dando grande quantidade de leite, a tratar com o dr. José Hugo, á rua 15 de Novembro n. 48.

XAROPE DE GIBERT
e Gragéas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
[illegible], PARIS.

TERRENO A VENDA

No Espinheiro, á rua do Desembargador Nunes Machado ns. 12 e 12 A, vende-se um bom terreno murado, com 130 palmos de frente e 310 de fundo, 11 pequenos quartos, todos rendendo, bôa cacimba, arvores fructiferas etc. muito proprio para edificação.

A tratar na rua Barão da Victoria n. 36

Estação Lyrica

Chapéos para senhoras e creanças, importados da conhecida casa *Douvizy Fernandes & C.*, chegados pelo ultimo vapor.

Seus unicos representantes neste Estado ODILON DUARTE & IRMÃO, acabam de receber um variadissimo sortimento desses chapéos e finissimas flores.

Diariamente haverá em suas vitrinis exposição de outros artigos

60—Rua da Imperatriz—60

A verdadeira Creolina de Pearson

Vende-se na PHARMACIA MINERVA á rua Vidal de Negreiros n. 12. Cuidado com as falsificações!

PREÇO 5$000 O LITRO

ESPECIAL MASSA DE TOMATES
DOS FABRICANTES
A. J. Madeira & C.ª

Composta exclusivamente da polpa do tomate portuguez e o sal indispensavel á sua conservação.

Unica que nunca foi condemnada por Laboratorio Chimico de nenhum dos Estados Brazileiros e a maior fabrica em seu genero, na republica dos Estados Unidos do Brazil.

DEPOSITO
32—RUA DA MADRE DE DEUS—32
PERNAMBUCO

☞ CHÁ

VERDADEIRA ESPECIALIDADE EM

Chá verde
Chá preto
Chá Ponchong

Todos finissimos, o que de melhor se pode desejar no genero, em pacotinhos de:

200 GRAMMAS

CHÁ EM PASTILHAS COMPRIMIDAS

Novidade util e economica.
Em latinhas de 200 pastilhas.
Duas pastilhas produzem, em um minuto, uma chicara de chá delicioso e puro.

VENDE
Antonio d'Oliveira Baudouin
CASA DE COMMISSÕES
Rua Marquez d'Olinda n. 30

Aguas Mineraes
DE CAXAMBU'

Estas aguas mineraes naturaes, analysadas pelos illustres chimicos e clinicos dr. José Borges Ribeiro da Costa, Augusto Cezar Diogo, dr. João Baptista de Lacerda, dr. Joaquim Pinto Portella e dr. Francisco de Castro, nomeados pela «Academia Nacional de Medicina» do Rio de Janeiro, são de incontestavel valor nas affecções do ESTOMAGO, dos INTESTINOS, do FIGADO, dos RINS e da BEXIGA, sendo ao mesmo tempo um PODEROSO RECONSTITUINTE.

De sabor agradabilissimo, são tambem OPTIMAS COMO REFRIGERANTE

Preço ao alcance de todos.

Agente e depositario:

Antonio d'Oliveira Baudouin
CASA DE COMMISSÕES
Rua Marquez de Olinda n. 30

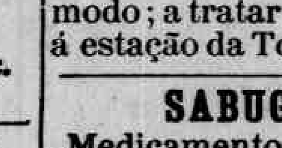

Vende-se por preço commodo; a tratar no sitio junto á estação da Torre, n. 27.

SABUGUINA
Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animae quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes fazendas, de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

AGUA DE MOURA
GAZOSA NATURAL

Excellente agua de mesa para cura certa do estomago, rins e figado

Vende-se nas principaes mercearias

AGENTE
AMERICO DE MENEZES & C.
60—RUA DO BOM JESUS—60

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

MERCURIO
COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
CAPITAL 2.000:000$000
Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

DIRECTORES	CONSELHO FISCAL
José Ribeiro Duarte.	*Thomaz Costa.*
Armando Pereira de Figueiredo.	*Emiliano do Amaral Ribeiro.*
Joaquim Nunes da Rocha.	*Jacintho Magalhães.*

AGENTES EM PERNAMBUCO
NOGUEIRA & PINTO
Rua do Commercio n. 34

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos
CARNEIRO DE SOUZA & C.ª
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para quaesquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

PERNAMBUCO POWDER FACTORY
(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)
POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES
EM VARIAS EMBALLAGENS
Escriptorio—rua do Commercio n. 6

FABRICA DE OLEOS VEGETAES
E PERFUMARIAS
DE
AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, acaba de passar por grandes reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brasil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidades sobre todo os seus congeneres.

Oleo especial para uso de lamparinas.
Oleo de ricino para uso medicinal.
Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.
Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos para toillete.
Agua florida em 1/2 garrafa.
Agua florida em 1/4.
Oleo perfumado para o cabello.
Tinta universal para uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.
Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das caspas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.

Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica

A' RUA DA AURORA N. 163
Telephone n. 33 — Endereço telegraphico — ONICIR
PERNAMBUCO

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

Um sitio no Ferraz onde foi a antiga Colonia Allemã do Catucá, atravessado pelo rio Beberibe em logar em que as aguas correm perennemente, cercado de mattas, o terreno é muito fertil tem muitas arvores fructiferas e varias casas.

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

ARMAZEM DE MOVEIS

Compra-se, vende-se e aluga-se moveis novos e usados.

Rua Marquez de Olinda n. 10

As Gottas Concentradas de
FERRO BRAVAIS
São o mais efficaz remedio contra
ANEMIA, Chlorose, Cores pallidas

Sem cheiro nem sabor o Ferro Bravais é recommendado por todos os Medicos do mundo.
Não Constipa o ventre
Não Ennegrece os dentes
Da em pouco tempo:
SAUDE, VIGOR, FORÇA, BELLEZA
Desconfiar das imitações
Só se vende em Gottas e em Pilulas
Todas Pharmacias ou Drogarias
Deposito: 130, r. Lafayette, Paris

MELLIN'S FOOD

Alimento para creanças e invalidos

Uma das primeiras farinhas já bem conhecidas pela distincta classe medica para ser recommendada com preferencia a qualquer outro similar para uso de alimentação de creanças e invalidos.

Não devem-se confundir o alimento de de Mellin com outras farinhas, pois o alimento de Mellin sobre todos os rotulos leva assignatura em tinta azul do seu inventor G. Mellin.

Lacto Glycose de Mellin o alimento Sactifero

E' a mesma preparação que o alimento de Mellin, porém, com a addição durante o processo de fabricação do leite puro e fresco de vacca.

Só precisa ser misturado com agua quente para fazel-o prompto o uso immediato.

Biscoutos nutritivos de Mellin

Um regalo para pessôas fracas, contendo quasi 50 % de alimento de Mellin.

A' venda nas principaes casas e unico depositarios do

Mellin's Food Ld. London
JABRANTES & C.
48—RUA DO BOM JESUS—48

ANNUNCIOS FUNEBRES

DR. NUMA PINTO

Antonio Tolentino Rodrigues Campos, sua mulher, filhas e sogra, consternados pelo fallecimento de seu illustre amigo **dr. Numa Pinto**, convidam aos seus parentes e amigos e á Colonia paraense para assistirem ás missas que por sua alma mandam rezar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 3 do corrente, trigesimo do seu infausto passamento.

Penhorados agradecem a todos os que comparecerem a esse acto de caridade e religião.

Apollonio Claudio da Matta

1.º PRATICO DA BARRA

Maria das Mercês Cavalcanti da Matta, Hermenegilda Pinheiro da Matta, Herculano José Rodrigues Pinheiro, sua filha e netos, Luiz José Rodrigues Pinheiro e sua mulher, Maria Lins Wanderley, Adolpho Isidro da Matta e sua mulher, Alfredo Henrique da Matta sua mulher e filhos, Theresa Carmelita da Matta, Alexandre dos Santos Selva sua mulher e filhos, Agostinho Joaquim da Silva e sua mulher, José Arthur de Faria sua mulher e filhos, José de Carvalho Cavalcanti e sua mulher, Francisco Pessôa de Vasconcellos e Arthur de Carvalho Cavalcanti, sua mulher e filhos, agradecem do intimo d'alma aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar até sua ultima morada os restos mortaes de seu nunca esquecido esposo, filho, sobrinho, irmão, cunhado e tio **Apollonio Claudio da Matta** e de novo convidam a assistir ás missas que mandam rezar por sua alma, no sabbado 3 de maio, na egreja do Divino Espirito Santo, pelas 7 1/2 horas da manhã pelo que desde já se confessam gratos po, este acto de religião e caridade.

LEILÕES

LEILÃO
DE FERRAGENS
EM CONTINUAÇÃO

De 1 armação queimada, 1 balcão, 1 armação, 1 candieiro para gaz, 1 lavatorio, 1 mesa com cavaletes e mais objectos salvos do incendio da loja á rua Nova n. 29.

Sexta-feira, 2 de maio
A'S 10 HORAS
Agente Pinto
NA LOJA Á RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 29

LEILÃO

De moveis, espelho, louças, vidros serpentina etc.

A SABER:

1 mobilia preta com 19 peças, 1 manga de vidro, 2 escarradeiras, 1 serpentina, jarros, candieiros, castiçaes e lanternas, relogio de parede, 1 despertador, 1 espelho, 1 etagers, 1 guarda pó de brim, 1 tapete de sala, 1 oratorio, 1 guarda roupa, 1 cama franceza, 1 banca de cama, 1 lavatorio d'amarello, 1 guarnição para o mesmo, 1 cabide de parede, 1 mosquiteiro, 1 cupula, 1 cama para menino, 1 mesa elastica com 5 taboas, 1 importante guarda louça suspenso com pedra, 12 cadeiras de junco, 2 de braços, 1 sofá, 6 lanças, 1 cesta, 1 jarra com torneira, 1 quartinheira de parede, 1 guarda-comida, 1 aparador, 1 mesa de cozinha, 2 bancos, 1 bacia ingleza para apparelho de Draynage, apparelhos para almoço e jantar, copos, calix, lamparinas, garrafas para vinho, compoteiras, jarros, talheres, colheres, galheteiro e outros muitos objectos.

Segunda-feira, 5 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua da Penha n. 8 1.º andar.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão dos referidos moveis.

GRANDE LEILÃO

De importantes moveis, riquissimo piano quasi novo dos fabricantes Collard & Collard de Londres, porcellanas, crystaes, electro-plate, todo o composto de uma casa de pessôa de trato.

Quinta-feira, 15 de maio
A'S 11 HORAS
No chalet n. 22 á Estrada do Chacon

residencia do illmo. sr. Alfredo Wilson, que retira-se com s. exma. familia para a Europa.

O agente Gusmão, autorisado pelo mesmo sr., fará leilão de todos os seus moveis, cuja descripção será publicada opportunamente.

A's 10 e 40 minutos partirá um trem especial da praça da Republica que dará passagem gratis aos concurrentes.

ANNUNCIOS MARITIMOS

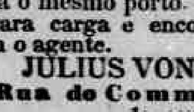

THOS & JAS HARRISON

O paquete inglez **NAVIGATOR**, é esperado de Liverpool no dia 2 de maio seguindo depois de demora necessaria para o mesmo porto.

Para carga e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13
1º ANDAR

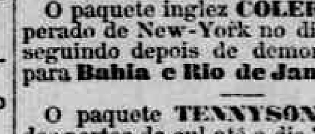

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete inglez **COLERIDGE**, é esperado de New-York no dia 4 de maio, seguindo depois de demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro**.

O paquete **TENNYSON**, é esperado dos portos do sul até o dia 7 de maio, seguindo depois de pequena demora para **Barbados e New-York**.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente.

Julius von Sohsten
13—RUA DO COMMERCIO N.º—13
(1.º ANDAR)

ROYAL MAIL
STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **THAMES**, (commandante F. Messervy), é esperado dos portos do sul até 5 de Maio e seguirá após a demora indispensavel para **Lisbôa, Vigo, Cherburg e Southampton.**

O paquete **CLYDE**, (commandante J. D. Spooner), espera-se da Europa até 9 de Maio e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldead no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª
3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

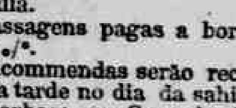

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **MANA'OS**, (commandante A. Corte Real), é esperado dos portos do norte no dia 3 de maio.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE, ás 2 horas--63-238.ª--Premio maior . . . . . 15.000:000 réis em inteiros e meios

200.000:000 réis integraes--10 de Maio--inteiros e meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM MAIO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Quinta-feira	N. 97-13.ª	Meios	15:000$000	1$500
2—Sexta-feira	N. 63-238.ª	Meios	15:000$000	1$500
5—Segunda-feira	N. 95-15.ª	Meios	12:000$000	1$500
6—Terça-feira	N. 94-14.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Quarta-feira	N. 80-27.ª	Meios	20:000$000	1$500
8—Quinta-feira	N. 97-14.ª	Meios	15:000$000	1$500
9—Sexta-feira	N. 63-239.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Sabbado	N. 75-11.ª	Vigesimos	200:000$000	15$000
12—Segunda-feira	N. 95-16.ª	Meios	12:000$000	1$500
14—Quarta-feira	N. 100-7.ª	Meios	25:000$000	1$500
15—Quinta-feira	N. 75-15.ª	Meios	15:000$000	1$500
16—Sexta-feira	N. 63-240.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Sabbado	N. 40-32.ª	Decimos	50:000$000	7$500
19—Segunda	N. 95-17.ª	Meios	12:000$000	1$500
20—Terça-feira	N. 94-15.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Quarta-feira	N. 80-28.ª	Meios	20:000$000	1$500
22—Quinta-feira	N. 97-16.ª	Meios	15:000$000	1$500
23—Sexta-feira	N. 63-241.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Sabbado	N. 44-49.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
26—Segunda-feira	N. 95-18.ª	Meios	12:000$000	1$500
27—Terça-feira	N. 94-16.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Quarta-feira	N. 80-29.ª	Meios	20:000$000	1$500
29—Quinta-feira	N. 97-17.ª	Meios	15:000$000	1$500
30—Sexta-feira	N. 63-242.ª	Meios	15:000$000	1$500
31—Sabbado	N. 44-50.ª	Oitavos	50:000$000	6$000

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDDREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

Aluga-se na secretaria da Santa Casa as seguintes:

Freguezia da Boa Vista

Praça Maciel Pinheiro n. 15, 2.º andar.

Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.

S. José

Rua do Coronel Suassuna n. 238, casa terrea.

Recife

Rua Marquez de Olinda n. 57, 1º andar.
Idem idem, n. 53, 1.º e 2º idem.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 11, casa terrea.
Rua da Moeda n. 47, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 41, casa terrea.
Rua do Amorim n. 60, idem idem.
Idem idem n. 62, idem idem.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Idem idem n. 21, casa terrea.
Rua do Vigario n. 27, loja, 1º e 2º andar.
Idem idem n. 25, loja.
Rua Domingos José Martins, n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, loja, 2º e 3º andar.
Rua Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 14, 1º idem.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem idem n., sobrado de 1 andar junto á egreja do Pilar.
Idem idem n. 92, casa terrea.
Largo da Assembléa n. 16, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.

Freguezia da Graça

Rua dr. Joaquim Nabuco n. 3, sobrado de 1 andar com agua e 1 pequeno sitio.

ALUGA-SE o segundo andar e a loja do predio n. 7 á rua do Bemfica, com agua, a tratar defronte, na Mercearia Loureiro.

ALUGA-SE uma casa terrea sita á ilha do Retiro, com commodos para grande familia, tendo agua, a tratar na Mercearia Loureiro, Magdalena.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA ACQUISIÇAO: vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

NA RUA PADRE MUNIZ N. 13 compra-se fibras de cascas de côco, por maior preço do que em outra qualquer parte.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

PERDEU-SE uma pequena bolsa de couro, contendo uma tesoura e mais alguns objectos de uso.
Paga-se generosamente a quem a entregar na redacção d'esta folha.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, á tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE uma armação ingleza e caixões, propria para venda á tratar na Mercearia Loureiro, Magdalena.

VENDE-SE um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Fabrica, na Magdalena, a tratar na Mercearia Loureiro.

VENDE-SE ou associa-se uma padaria, em movimento, com bôa freguezia, n'um arrabalde desta cidade a tratar na Mercearia Loureiro, Magdalena.

EDITAES

EDITAL

De ordem do exc. sr. dr. prefeito, faço publico que ficam intimados os proprietarios dos predios á rua do Coronel Suassuna n. 221 pertencente a d. Francisca Maria da C. Rego, na mesma rua n. 223 pertencente ao barão de Limoeiro ou Paulo Pereira Simões e ou todo, para dentro de 8 dias, fazerem a respectiva limpeza e fecharem immediatamente os mesmos predios de modo a impedir que continuem a servir de deposito de lixo.

Se durante o prazo marcado não fôr fielmente cumprida essa disposição, a prefeitura fará o alludido serviço por conta dos citados proprietarios.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 25 de abril de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

De ordem do exm. sr. general dr. director geral da directoria geral de saúde do exercito, á mim transmittida pelo exm. sr. general commandante do districto, em officio de sua secretaria n. 971 de 22 de abril corrente, faço publico que está aberta naquella direcção, durante vinte dias a contar de 11 de julho proximo, a inscripção para o concurso de admissão de medicos de 5.ª classe no quadro effectivo do corpo de saúde e ao qual poderão concorrer não só os adjunctos como os medicos civis, tudo de conformidade com o exigido pelo decreto n. 1731 de 22 de junho de 1894.

Delegacia da direcção geral de saúde do exercito, junto ao commando do 2.º districto militar, em 25 de abril de 1902.

O delegado de saúde interino,
Major dr. *José de Miranda Curio.*

EDITAL

O dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcante juiz seccional do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito hespanhol Manoel Penedo, são chamados os herdeiros successores do dito finado, para se habilitarem na forma da lei, e bem assim os credores do dito espolio, para requererem o que fôr a bem de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, 1 de abril de 1902.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.

Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, a requerimento dos respectivos syndicos, ficou adiada para o dia 9 do mez de maio proximo vindouro, a reunião dos credores da massa fallida de B. Ribeiro da Cunha, que estava marcada para hoje, 30 do corrente.

Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio-dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias, determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, com outro de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 30 de abril de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado, o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico, para sciencia dos interessados e da commissão municipal de exames e vistorias que Amorim & Campos dirigiram á Prefeitura a petição do theor seguinte:

Amorim & Campos, proprietarios da fabrica de oleos, sita á rua da Aurora n. 163, freguezia da Bôa-Vista, pedem a v. exc. que se dignem mandar proceder ao exame no motor e caldeira empregados na dita fabrica, cuja caldeira é geradora de vapor. Procedencia—Inglaterra—Fabricante Tancyes—Forma tubular comprimento 5m 1/2, diametro 1m/53, capacidade 15m/3, superficie de aquecimento 25.

Nestes termos pedem deferimento. Recife, 28 de abril de 1902. Amorim & Campos.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 30 de abril de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico, para sciencia dos interessados e da commissão municipal de exames e vistorias que a Companhia Serraria Pernambucana, dirigiu á Prefeitura a petição do theor seguinte:

A Companhia Serraria Pernambucana, sita á rua Dr. José Marianno n. 30, em cumprimento do art. 1.º das disposições geraes do reg. de 17 de janeiro do corrente anno, dessa Prefeitura, vem mui respeitosamente pedir a v. s. se digne mandar proceder exame na caldeira que tem em seu estabelecimento.

Procedencia da caldeira—Inglaterra. Fabricante T. Robinson & Son L.—Typo da caldeira—Locomovel—Data da construcção—1894—Capacidade d'agua 6,3m50—Superficie de aquecimento 11, 2m 00. Nestes termos P. deferimento. Recife, 28 de abril de 1902.—Francisco de Assis Cardozo.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 30 de abril de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco em virtude da lei.

Faço saber pelo presente que, depois da audiencia deste juizo, no dia 2 de maio do corrente anno, se hão de arrematar em praça publica os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado:

Freguezia de S. José.

A casa n. 244 á rua Imperial com 2 portas de frente e 1 portão, 2 portas no oitão, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente, 4 metros e 45 centimetros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, avaliada por 5:000$000 pertencente a João Pereira do Nascimento.

A casa n. 200 E, á mesma rua acima com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, saleta e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 14 metros e 60 centimetros, avaliada por 15:000$000 pertencente a Manoel do Nascimento Silva.

A casa n. 16 á rua de S. José com 2 portas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, 1 quarto com apparelho e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 65 centimetros e de fundo 15 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:500$000 pertencente a Maria dos Prazeres Conceição.

Freguezia de Santo Antonio.

O sobrado de 3 andares n. 36 á rua Duque de Caxias tendo no pavimento terreo, 2 portas de frente e 1 salão, cozinha externa, pequeno quintal murado e 1 quarto com apparelho; no 1.º andar, 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 3 quartos, sendo um pequeno e cozinha externa; no 2.º andar, 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, os mesmos commodos do primeiro e o 3.º andar com 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos e sotão com 3 quartos, 2 salões e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 5 centimetros e de fundo, 18 metros e 40 centimetros, avaliado por 12:000$000 pertencente a Manoel José B. Guimarães.

Freguezia do Recife.

O sobrado de um andar n. 28, á rua Domingos José Martins, tendo no andar terreo, 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal; no andar superior 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 3 quartos e cozinha externa, medindo de frente, 3 metros e 45 centimetros e de fundo 15 metros e 10 centimetros, avaliado por 3:000$000 pertencente a Alfredo Gomes Leal.

Freguezia da Bôa-Vista,

O terreno onde foi edificada a casa n. 6 A, á rua Barão de S. Borja com portão de madeira na frente, todo murado, medindo de frente 44 metros e fundos até á rua da Intendencia, avaliado por 8:000$000 pertencente a Francisco Avila de Mendonça.

A casa n. 10 á travessa do Principe com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, sala de copa, quintal murado e cacimba, medindo de frente 4 metros, e 20 centimetros e de fundo 13 metros avaliada por 1:200$000 pertencente a José Florencio Monteiro.

Freguezia do Poço.

A casa s/n á rua de S. João com porta e janella de frente, 2 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna e terreno proprio, medindo de frente, 5 metros e de fundo 8 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000 pertencente a Monoel Simões do Nascimento.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Eu, Luiz Cintra, escrivão o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

De ordem do sr. capitão de fragata, capitão do Porto, fica impedido emquanto durar a quadra epidemica actual o ancoradouro do Caes da Regeneração, onde se faz o embarque de pestosos para a ilha do Pina, não sendo portanto permettido á embarcações de qualquer natureza o ancoradouro nas proximidades d'aquelle ponto.

Os contraventores ficarão sujeitos a uma multa a juizo d'esta Capitania.

Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, em 26 de de Abril de 1902.

O secretario interino,
Antonio Meira.

EDITAL

Manoel José Pereira, presidente da 1.ª commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, Estado de Pernambuco.

Faço saber que vai ter logar o alistamento eleitoral, de accôrdo com a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, e convido, portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei, a apresentarem-se perante a commissão, ou a enviar os seus requerimentos, devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo até o dia 21 de maio proximo futuro.

Sala das reuniões da 1.ª commissão, que funcciona na sala terrea da torre do Malakoff do extincto Arsenal de Marinha, em 21 de abril de 1901.

Manoel José Pereira.
Presidente.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado.

Faço saber aos que o presente edital virem, que em praça publica deste juizo do dia 2 de maio proximo vindouro, finda a respectiva audiencia, se ha de arrematar os seguintes bens:

Freguezia de Santo Antonio

Casa n. 4 á travessa do Carmo, de biqueira e solo baixo, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 10 metros e 55 centimetros, avaliada por 700$, contra Manoel José da Costa Pereira, hoje de Manoel da Silva Valente.

Casa n. 7 á rua 24 de maio, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha, mede de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 12 metros e 50 centimetros, quintal pequeno murado, avaliada por 1:200$ a Manoel Gomes Pereira, hoje de Manoel Fernandes Velloso.

Casa n. 1 á travessa de S. Pedro, de 3 portas de frente e 1 janella, com sotão, 2 quartos, cozinha ao lado, mede de frente 10 metros e 30 centimetros e de fundo 6 metros e 95 centimetros, quintal pequeno, avaliada por 1:200$, aos herdeiros de Manoel Lopes Guimarães, hoje Leal e & Irmãos.

Casa n. 21 á rua de Henrique Dias, com uma porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, com 1 quarto de apparelho, sotão interno em salão, mede dita casa de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:000$, á Maria Luiz da Silva Santos, hoje de Antonio Ignacio Barbosa.

Freguezia do Recife

Sobrado n. 3 á rua da Restauração, de 3 andares, tem no pavimento terreo 2 portas de frente, sendo 1 da escada em salão. O 1.º andar 2 janellas com varanda de ferro, 3 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha ao lado por cima de uma cocheira que dizem pertencer ao mesmo predio, a qual tem 1 porta larga de frente em salão; 2.º andar, 2 janellas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos, cozinha e 3 janellas no oitão; o 3.º andar, 2 janellas de frente e 3 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha, sotão com 2 quartos e 1 janella no oitão, mede de frente o predio 5 metros e 20 centimentros e de fundo 17 metros e 60 centimentres, avaliado por 5:000$, a Marcolino Lopes Catão.

Um balcão e compartimento de grade, tudo de amarello, existente na casa n. 24 á rua Larga do Rosario, avaliada por 150$, á Manoel José de Araujo, hoje de Arthur Cherubim Gonçalves da Silva.

Freguezia de Afogados

Casa n. 7 a estrada Real da Torre, de uma porta e janella de frente, 2 salões, 4 quartos, cozinha externa, quintal cercado de varas, mede de largura 2 metros e 20 centimetros e de comprimento 4 metros, avaliada por 150$000.

E para que chegue ao conhecimento de tedos mandei passar o presente que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta de cida de Olinda aos 16 de abril de 1902.

Eu, Luiz Cintra, escrivão o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 9 de maio proximo vindouro, depois da respectiva audiencia, se ha de arrematar, por venda e a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela Fazenda do Estado:

A casa terrea n. 27, á rua Larga do Rosario, na freguezia de Santo Antonio, com tres portas de frente, gradeadas a ferro, em salão, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 20 metros e 55 centimetros, avaliada por 10:000$, em virtude de execução contra a capella dos Prazeres dos Guararapes.

O sobrado de quatro andares n. 13, á rua Primeiro de Março, na mesma freguezia, com tres portas de frente, no pavimento terreo, escada interior e em salão; o 1.º andar com tres portas de frente, com varandas de ferro, uma sala, dois corredores e uma saleta; o 2.º andar com tres portas de frente, com varandas de ferro, uma sala, dous corredores e uma saleta; o 3.º andar com tres janellas de frente, uma sala, dous corredores e cozinha interna; e o 4.º andar com tres janellas de frente, uma sala, dous corredores e uma saleta; tem sotão com duas janellas no oitão, e em salão, medindo de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 55 centimetros, avaliado por 16:000$000, em virtude de execução contra Elvira Moreira Lopes.

A casa á rua Imperial n. 236 B, de pedra e cal, com porta e janella de frente quatro quartos, duas salas, cozinha interna, quintal murado e cacimba, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 16 metros, avaliada por 1:080$, por ser a segunda praça, em virtude de execução contra Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante.

Um terreno á rua Dias Cardoso, na freguezia de S. José, onde foi edificada a casa n. 12, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 23 metros, avaliado por 300$000, em virtude de execução contra Delmiro Magalhães.

A casa terrea n. 128, á rua Marquez do Herval, na freguezia de S. José, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa e quintal murado, com dous quartos, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 13 metros e 85 centimentros, avaliada por 3:000$000, em virtude de execução contra Antonio Avelino de Araujo.

O sobrado de um andar e mirante, n. 280, á rua Coronel Suassuna, na mesma freguezia, com duas portas e uma janella de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, duas salas, quatro quartos, cozinha externa e quintal murado; o 1. andar com tres portas de frente, com varanda de ferro corrida, duas salas, quatro quartos e um quarto na escada; o mirante com duas janellas de frente, duas salas, tres quartos e cozinha, medindo de frente 5 metros e 55 centimetros e de fundo 19 metros e 25 centimetros, avaliado por 8:000$000, em virtude de execução contra Evaristo Mendes da Cunha Azevêdo.

O sobrado de um andar e sotão, n. 95, á rua Coronel Suassuna, na mesma freguezia, com tres portas de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, duas salas, dous quartos e cozinha interna; o 1.º andar com tres portas de frente, com varandas de ferro, duas janellas no oitão, duas salas e quatro quartos; e o sotão com uma janella no oitão, duas salas, dous quartos e cozinha interna, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliados por 6:000$000, em virtude de execução contra Candido Francisco Gomes.

A chacara n. 54, á rua das Pernambucanas, freguezia da Graça, com tres janellas de frente, duas portas no oitão, portão de ferro e gradil, um sitio todo murado, com algumas arvores fructiferas, duas salas, tres quartos, cozinha externa, terraço e saleta, mede de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 13 metros e 90 centimetros, por 7:200$, por ser a segunda praça, em virtude de execução contra o menor Abilio.

A chacara n. 15, á rua S. Francisco de Paula, na freguezia da Varzea, com portão de ferro e gradil na frente, onde tem uma porta e duas janellas, uma porta e duas janellas num oitão, duas portas e uma janella noutro oitão, duas salas, um gabinete e dous quartos, cozinha externa, uma sala no centro e dous quartos ao lado, quintal todo murado, com dois quartos, medindo de frente dita chacara 8 metros e de fundo 12 metros e 75 centimetros, avaliada por 15:000$000, em virtude de execução contra Francisco Pereira da Silva.

A casa terrea sem numero, á rua do Sol, na mesma freguezia, com fundos para o rio Capibaribe, tendo de frente duas portas e duas janellas, duas salas, quatro quartos, cozinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 10 metros e 20 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros, avaliada por 600$000, em virtude de execução contra Antonio Francisca Correia Freire.

Moveis

12 cadeiras de junco de amarello, 3 cadeiras para barbear, um lavatorio com pedra, um relogio de parede, quatro espelhos e um quadro, existentes na casa n. 11, da rua da Penha, na freguezia de Santo Antonio, avaliados ditos bens por 222$000 e penhorados em virtude de execução da Fazenda contra Cosme Cypriano de Souza.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital, que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 28 dias do mez de abril do anno de 1902.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro escrivão, o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da Fazenda Municipal do Recife, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente edital que no dia 9 de maio proximo futuro, se ha de arrematar por venda, a quem mais dér, em praça publica deste juizo depois da respectiva audiencia, os bens abaixo mencionados, penhorados pela Fazenda Municipal.

Freguezia de S. José

A casa de pedra e cal n. 212, á rua Coronel Suassuna, com duas janellas e uma porta de frente, quatro quartos, duas salas, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente seis metros e trinta centimetros e de fundo, dezeseis metros e quinze centimetros, avaliada por seis contos de réis (6:000$000) em virtude de execução promovida contra os herdeiros de Americo Francisco de Paula Menezes.

A casa de pedra e cal numero 26, á rua de S. José, com porta e janella de frente e uma janella no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada por um conto e quinhentos mil réis (1:500$000) em virtude de execução promovida contra Bartholomeu Francisco de Souza, hoje pertencente ao dr. Paulo José de Oliveira.

A casa de pedra e cal numero 6, no becco do Costa, com porta e janella de frente, uma sala e um quarto, cozinha, quintal murado, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, avaliada por duzentos mil réis (200$000).

A casa de pedra e cal numero oito, no mesmo becco, com as mesmas dimensões, avaliada por duzentos mil réis.... (200$000) em virtude de execução promovida contra Augusto Diogo dos Reis, hoje pertencente ao dr. Antonio Lellis de Souza Pontes.

Freguezia do Recife

A meia agua de pedra e cal n. 9, á rua dos Guararapes, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 40 centimetros, por duzentos e setenta mil réis (270$000) por ser a 2.ª praça, em virtude de execução contra Antonio José Dantas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 29 dias do mez de abril do anno de 1902

Subscrevo e assigno, eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Reg. a que se refere o Decreto n. 8420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, a serventia vitalicia do officio de Partidor e Contador do municipio de Palmares.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Francisco Botelho de Andrade, juiz de direito do municipio de Palmares, Estado de Pernambuco, em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que, achando-se vago o officio de justiça de Partidor e Contador, creado pela Lei Provincial n.º 504 de 29 de Maio de 1861, vago pela renuncia do cidadão José Fausto da Silva Machado, é posto em concurso com o prazo da lei. Faço mais constar que tal provimento será feito de accôrdo com as disposições do Dec. de 28 de Abril de 1885. Assim convido aos pretendentes a apresentarem, dentro do prazo de trinta dias, da data da affixação d'este, que será publicado na imprensa do Estado, suas petições de accordo com a Lei e mais documentos a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 e são: exame de sufficiencia, exceptuados os declarados na lei, certidão de idade, exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, attestado de capacidade physica, procuração especial, se o requerimento fôr feito por procuração e outros documentos. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, aos quaes o concurso interessar possa, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume, remettendo-se uma copia ao exm. sr. conselheiro governador do Estado, ficando outra no cartorio. Dado e passado n'esta cidade de Palmares, aos 15 dias do mez de abril de 1902. Eu Dacio Paes Barretto, escrivão o escrevi.—Francisco Botelho de Andrade. E nada mais se continha no edital acima bem e fielmente copiado do proprio original, após o qual se lê a certidão seguinte.—Certifico haver affixado hoje, ás 2 horas da tarde, na porta da casa das audiencias o edital do dr. juiz de direito pondo a concurso o officio de Justiça de Partidor e Contador; o referido é verdade, dou fé. Palmares, 15 de abril de 1902. O porteiro dos auditorios.—Antonio Lopes da Silva. E nada mais se continha na certidão acima bem e fielmente copiada, dou fé. Palmares, 15 de Abril de 1902. O Escrivão, *Dacio Paes Barretto.*

Está conforme com o original.

Alfredo Odilon Duarte

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes dos impostos de decima da freguezia de Afogados, relativos ao exercicio de 1898 a 1899, abaixo mencionados, que, de conformidade com o art. 2.º lettra B do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custa e com guia desta procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo proceder-se-á a cobrança judicialmente.

Recife, 7 de abril de 1902. O procurador dos feitos, *Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA	
João Antonio de Castro, travessa do becco da Torre n. 6	24$750
João de Araujo Maia, Giquiá a Jaboatão n. 247	13$200
João Armador, rua do Fogo n. 48	16$500
João Augusto da Silva Burgos, rua do Toque n. 41	16$500
João Baptista Pereira, rua da Palha n. 12	16$500
João Bento Lagos, becco do Quiabo n. 38 A	16$500
João Cancio, travêssa do Remedio n. 18 A	6$600
João Cancio da Costa, becco da Torre n. 20	13$200
João Damasceno Cavalcante, rua da Palha n. 16	16$500
João Evaristo Candido Orago, becco da Fabrica n. 42	13$200
João Fernandes Baptista, travessa do Remedio n. 5 A	16$500
João Ferreira Pinto, rua do Toque n. 67	33$000
João Firmino da Silva, rua do Toque n. 2	8$250
João Francisco do Espirito Santo, rua dos Poços n. 1	9$900
João Francisco de Paula, becco do Guiabo n. 72 A	16$500
João Francisco Rodrigues, G. Jaboatão n. 80 A	11$550
João José de Araujo, estrada do Bongy n. 8 A	13$200
João José da Silva, rua do Fogo n. 52	16$500
João José de Souza, Nova Descoberta n. 16	16$500
João Lourenço dos Santos, becco da Fabrica n. 60, e Dr. José Ozorio	42$900
João Manoel Carneiro da Cunha, Estrada Real da Torre n. 49	33$000
João Pacheco, rua do Fogo n. 62	16$500
João Pinto de Paula, rua do Castello ns. 3, 5, Giquiá a Jaboatão n. 301	39$600
João Raymundo da Silva, Estrada Nova n. 116 A	41$250
Joaquim, rua da Esperança n. 32	6$600
Joaquim, Paul n. 9	33$000
Joaquim Almeida Queiroz, Giquiá a Jaboatão n. 201 e 203	26$400
Joaquim Antonio Alexandre, rua do Fogo n. 64	6$600
Joaquim Aureliano Ribeiro Giquiá a Jaboatão	33$000
Joaquim Cyriaco de Mendonça, rua de S. Miguel n. 147 A	11$550
Joaquim Francisco de Lacerda, Giquiá a Jaboatão n. 138	9$900
Joaquim Francisco das Chagas e Silva, becco do Quiabo n. 56, Mocotolombó n. 8 e Estrada Real da Torre n. 124	99$000
Joaquim Francisco Lopes, rua do Toque n. 22	41$250
João Francisco de Souza, becco do Quiabo n. 6	9$900
Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão, rua da Esperança n. 68	9$900
Joaquim Gomes Saraiva, Giquiá a Jaboatão ns. 246, 248 e 250	42$900
Joaquim José de Lima, Giquiá a Jaboatão n. 12	13$200
Joaquim José de Miranda, becco do Quiabo n. 2	19$800
Joaquim José Ramos, Estrada Nova ns. 95, 95 B, 95 C, 97, 99 B e 99 C	167$750
Joaquim Lauriano Ribeiro, Giquiá a Jaboatão n. 331	21$450
Joaquim Lopes Teixeira, Giquiá a Jaboatão n. 87	9$900
Joaquim Lopes da Paz, Giquiá a Jaboatão n. 18	24$750
Joaquim Mariano M. da Costa Giquiá a Jaboatão n. 71	16$500
Joaquim Mendes da Conceição, travessa do Toque n. 8	16$500
Joaquim de Sant'Anna, Taquary n. 9	24$750
Joaquim da Silva Azevêdo, Cemiterio n. 2	13$200
Joaquim Teixeira, rua de S. Miguel n. 147	11$550
Joaquina Maria, Cogulo n. 2	8$250
Joaquina Maria da Conceição, Estrada Nova 170	16$500
Joaquina Maria dos Santos, rua Dr. José Ozorio n. 67	16$500
José Augusto Ruth, Estrada Real da Torre n. 59	55$000
José, Giquiá a Jaboatão n. 5	16$500
José Alves Lima e outros, Giquiá a Jaboatão n. 10	9$900
José Albino, rua do Fogo n. 74	18$800
José Albuquerquá Mello Loyolla, Imbiribeira ns. 24, 26, 26 A, 26 B, 26 C e 26 D	178$200
José Amaro Menezes Alves, Estrada Nova n. 120 A, 120 B	110$000
José Aquino Cavalcante, rua do Toque n. 17	6$600
José Augusto Carneiro de Moraes, travessa do Venancio n. 21	13$200
José Benedicto Ferreira, rua do Fogo ns. 10 e 12	13$200
José Claudino Vianna, Via Ferrea n. 2	9$900
José Camillo dos Santos, rua da Esperança n. 66	16$500
José Campos, Ponte n. 5	8$250
José da Costa Maia, Giquiá a Jaboatão ns. 192 e 194	66$000
José Dionisio, rua da Esperança n. 88	8$250
José Eduardo da Silva, Estrada Real da Torre n. 139	33$000
José Emiliano Moreira, Estrada Nova n. 81 A e 83	195$000
José Estevão dos Santos, Giquiá a Jaboatão n. 6	11$550
José Ferreira, Becco da Fabrica n. 8 A	49$500
José Ferreira da Silva, travessa do Uchôa n. 11	8$250
José Francisco Avelino, rua do Toque n. 59	16$500
José Francisco Borges, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 173	9$900
José Francisco Borges P. Rio Novo n. 1	49$500
José Francisco Martins, Cogulo ns. 1 e 3	33$000
José Francisco Roque da Silva travessa do Remedio ns. 13, 15, 17, 23 e 25	28$875
José Francisco Sant'Anna, estrada da Torre n. 64	8$250
Dr. José Gonçalves Pinto, Cordeiro n. 12	55$000
José Ignacio da Silva Lobo, Giquiá a Jaboatão n. 172 A	33$000
José Jacintho Ribeiro, ilha do Bem-fica n. 2 A	24$750
José Joaquim, largo do Remedio n. 48 D	20$625
José Joaquim Ferreira dos Santos, Imberibeira n. 16	20$625
José Joaquim Simões do Amaral, largo do Remedion. 37	13$200
José Loureiro dos Anjos, travessa do Zumby ns. 1, 3 e 5	74$800
José Luiz da Silva, Estrada Nova n. 120 G	16$500
José Maria Albuquerque Lacerda, Estrada Nova ns. 55 A e 55 B	48$125
José Maria Infante Albuquerque Mello, Imberibeira n. 23	16$500
José Maria Pires Justo, Poços n. 6 F e 6 G	39$600
José Mariano Moreira Costa, Giquiá a Jaboatão ns. 73, 75, 77, 79, 81, 83 e 85	64$350
José Marinho dos Santos, Sancho n. 24	8$250
José Martins da Rocha, Estrada Nova ns. 182, 182 A e 182 D e 182 E	47$800
José Martins da Rocha, Estrada Nova n. 182 F	20$625
José Martins da Rocha, Estrada Nova n. 182 C	16$500
José Netto da Cunha, Fogo n. 54	33$000
José de Oliveira Lopes, Gamelleira n. 27	19$900
José Olympio dos Santos, Taquary ns. 2, 4 e 8	56$800
José Pedro da Motta, Castello n. 6	11$550
José do Rego Barros, Bongy n. 12	16$500
José Soares Ferreira, Giquiá a Jaboatão n. 295	9$900
José Teixeira de Carvalho, Estrada Real da Torre n. 57	41$250
José Theodoro de Oliveira, Giquiá a Jaboatão n. 242 A	13$200
José Tavares Menezes, Giquiá a Jaboatão n. 33	19$800
José da Trindade, Esperança n. 62	8$250
José Vieira Gomes da Silva, Fogo n. 34	6$600
José Wanderley Vieira da Costa, Cogulo ns. 4, 6, 8, 17, 19 e 21	64$350
José Zeferino de Albuquerque Mello, rua dr. José Ozorio n. 47	24$750
José Zeferino de Salles Menezes, largo dos Remedios n. 9	33$000
Josepha, Fogo n. 58	6$600
Josepha Maria da Conceição, rua da Ponte ns. 13 e 15	14$850
Joviniano Cordeiro, Setubal n. 6	16$500
Joviniano Neves Albuquerque, Toque n. 45	4$950
Jovino Cavalcanti Villa Socca, rua da Cadeia Nova	33$000
Jovino Francisco da Silva, Bongy n. 8 B	13$200
Julia de Almeida, Taquary ns. 10 e 12	59$400
Julia Olindina Pires da Cruz, travessa do bêco da Estrada da Torre n. 2, 1 e 3 bêco da Estrada da Torre ns. 11 e 13	97$350
Julio Cezar Marinho Falcão, Giquiá a Jaboatão ns. 37 e 39	19$800
Julio da Costa Bastos, Giquiá a Jaboatão n. 261	16$500
Julio Proctetor da Congregação, largo dos Remedios n. 44	13$200
Justina Maria da Conceição, rua dr. José Ozorio n. 51	27$500
José Francisco de Sant'Anna, Nova Descoberta n. 12	19$800
José Pinto Ferreira & C., rua da Estação n. 1 E	39$600
Josepha Maria da Conceição, Estrada Real da Torre n. 7 D	13$200
José de Sant'Anna, rua da Fabrica n. 9	16$500
Laurentino Feijó de Mello, rua do Cemiterio n. 3	82$500
Leocadia Maria Joaquina, Bom Gosto n. 1	9$900
Libanio Candido Ribeiro, rua do Rio n. 34	23$100
Lino de Freitas Bezerra, Estrada Nova n. 95 A	16$500
Lourenço, largo dos Remedios n. 48 B	11$550
Lucinda, Cogulo n. 12	8$250
Luiza Augusta de Souza, Bom Gosto n. 9	29$700
Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha, Giquiá a Jaboatão n. 248	20$625
Luiz Eduardo de Hollanda, rua da Conceição n. 5	33$000
Luiz Ferreira, rua do Fogo, ns. 16, 18, 29	39$700
Luiz José Carneiro, Imberibeira, ns. 2, 4, 6	31$350
Luiz M. de França, rua do Rio n. 38	33$000
Luiz Mendes da Cunha, rua S. Miguel ns. 172, 184	57$750
Laurentino Cavalcante de Albuquerque, estrada real da Torre, n. 7 E	13$200
Laurentino Pinto, Beco da Fabrica n. 13	16$500
Lourenço Francisco Ratis, Giquiá a Jaboatão n. 200	9$900
Lino Francisco das Chagas, rua S. Miguel ns. 136 e 138	112$200
Manoel, rua do Quiabo n. 13 C	20$625
Manoel Antonio Pontes, rua do Forte n. 4	24$750
Manoel Baptista Oliveira, Nova Descoberta, n. 6	19$800
Manoel Barbosa da Silva, Largo do Carvalho n. 36	9$900
Manoel Bento Oliveira, rua Direita, n. 24	66$000
Manhel Ceciliano Vianna, rua da Paz, n. 14	33$000
Manoel Duarte R. Pinto, Largo do Remedio, n. 22	24$750
Manoel Elias de Sá, estrada real da Torre, n. 116	33$000
Menoel Evangelista, rua do Toque n. 31	11$550
Manoel Francisco Barros Rego Bôa-Vista, ns. 4, 6, 12, Sancho 4, 6, 18	117$125
Manol Germano de Azevedo, Giquiá a Jaboatão, n. 152	33$000
Manoel Gomes dos Santos, Imberibeira, n. 16 E	6$600
Manoel Gomes Pereira, Poço n. 31 A	16$500
Manoel Gomes Pereira Guerra, Giquiá a Jaboatão n. 1	82$500
Manoel Guimarães, Poço n. 43	16$500
Manoel Ignacio, Becco da Fabrica, n. 48	16$500
Manoel Ignacio de Jesus, rua do Bom Gosto, n. 11	9$900
Manoel Jacintho Sant'Anna, estrada real da Torre, n. 99	49$500
Manoel João Pereira do Nascimento, Estação n. 7 A	11$550
Manoel Joaquim de Faria, rua do Fogo, n. 26	6$600
Manoel Joaquim Lobo da Conceição, rua do Cemiterio n. 4	8$250
Manoel Joaquim Pessôa, estrada da Bôa-Viagem, n. 6	16$500
Manoel José Cavalcante, rua do Fogo, n. 36	6$600
Manoel Justino de Oliveira, Estroda Nova, n. 156	27$500
Manoel Laurentino de Azevedo, rua do Toque, n. 51	16$500
Manoel Maciel da Rocha, Estrada Nova, n. 55 B	33$000
Manoel Marinho da Motta, Estrada Nova	8$250
Manoel Martins de Medeiros, rua S. Miguel, n. 131	13$200
Manoel Netto, Largo do Remedio, n. 48 E	20$625
Manoel Pedro, rua do Toque, n. 2	36$300
Manoel Rodrigues dos Santos rua do Fogo, n. 40	41$250
Manoel Rodrigues da Silva, Giquiá Jaboatão, ns. 48, 377	41$250
Manoel Rufino dos Santos, Largo do Remedio, n. 45	9$900
Manoel Saraiva Lemos, rua S. Miguel, n. 106	55$000
Manoel Simões dos Santos, rua do Quiabo, n. 1 A	16$500
Manoel Tavares Brandão, rua do Fogo, n. 8	9$900
Manoel Tenorio Domingos Amorim, rua do Motocolombó, n. 35	49$500
Manoel Tenorio da Silva, Poços n. 41	13$200
Manoel Tiburcio Vianna, travessa da Bôa-Vista, n. 8	8$250
Manoel Vicente Ferreira de Mendonça, Estrada Nova, n. 166	27$500
Manoel Vieira de Lima, Giquiá a Jaboatão, n. 15	9$900
Marcellina Rosa da Silva, rua da Esperança, n. 34	9$900
Manoel José da Paixão, Giquiá Jaboatão, n. 172 C, 172 D, 172 G	28$050
Marcolino, Imberibeira, ns. 19 e 21	82$500
Marcolina Rosa de Hollanda, Nova Descoberta, n. 7	60$625
Marcolino Nunes Vianna, rua do Setubal, n. 10	27$500
Margarida Amelia da Silva R. Pinto, Paul, n. 24	16$500
Margarida Rainha do Espirito Santo, Estrada Nova, n. 186 B	41$250
Maria, estrada real da Torre, n. 103	16$500
Maria Adelaide de S. Lima, rua da Aurora, n. 6	82$500
Maria Amelia de Assis, becco do Quiabo, n. 28 D	14$850
Maria Bertholeza dos Santos, rua do Rio, n. 46	20$625
Maria do Carmo R. Campos, estrada Nova, n. 118	26$400
Maria Carolina Caldas, rua do Bom Gosto, n. 42	33$000
Maria Clementina Machado Lima, Giquiá a Jaboatão, n. 293	9$900
Maria da Conceição, rua do Fogo, n. 38	6$600
Maria da Costa Monteiro, rua S. Miguel, n. 97	20$625
Maria das Dores, estrada real da Tôrre, n. 8	13$200
Maria Felippa da Paz, Giquiá a Jaboatão, n. 106	9$900
Maria Francisca, rua da Paz, n. 26	6$600
Maria Francisca Cavalcante, rua do Toque, n. 13	49$500
Maria Francisca Nunes, rua do Cogulo, n. 10	4$950
Maria Gomes da Paz, Giquiá a Jaboatão, n. 271	8$250
Maria Iria, largo dos Remedios, n. 48 C	16$500
Maria Joaquina do Espirito Santo, travessa do becco da estrada da Torre, n. 13, estrada da Torre, n. 10	26$400
Maria Joaquina de Sant'Anna, Poço, ns. 6, C 6, D 6, E	59$400
Maria José Valoir, largo do Remedio, n. 63	5$775
Maria Josepha da Conceição, Giquiá a Joboatão, n. 180	9$900
Maria Jovita de Barros Albuquerque, largo dos Remedios, n. 61	5$775
Maria Julia do Nascimento, largo do Carvalho, n. 26, A	16$500
Maria Magdalena de Oliveira, rua do Costello, n. 15	35$750
Maria dos Prazeres, rua do Cogulo, ns. 23 e 25	82$500
Maria Presciliana de Carvalho Paes Barretto, estrada Nova, n. 73	16$500
Maria Prescilia de Barros, rua do Toque, n. 60	6$600
Maria Rosa da Conceição, rua do Toque, n. 37	16$500
Maria Rosa Gonçalves, estrada Nova, n. 168	26$400
Maria Sabina da Conceição, rua do Bom Gosto	11$550
Maria de Santa Agueda, rua do Fogo, n. 56	16$500
Maria Sebastiana da Conceição, Giquiá a Jaboatão, n. 13	9$900
Maria Severiana da Silva, rua da Palha, n. 6, estrada real da Torre, n. 113	33$000

COMMERCIO

DIA 1

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 12 d. sendo a cobrança de saques feita á mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura conservando sem alteração até ao fechar

Em papel particular e bancario repassado constou pequeno negocio a 12 3/32.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres á 90 d/v 12 d por mil réis do Banco.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	3$300 a 4$300
Crystalisados	Não houve.
Demeraras	Não houve.
Brancos	2$100 a 2$800
Somenos	1$500 a 1$800
Mascavados	1$300
Brutos seccos	1$200 a 1$300
Brutos melados	1$000 a 1$050
Retames por 15 kilos	$800 a $900
Mel por pipa a	15$000

Aguardente para o agricultor de 240 a $200 rs. conforme o grão.

Alcool para o agricultor de 400 a 450 rs conforme o grão.

algodão

Não constou negocio.

Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos	a	770
Sola—o meio nominal de 6$000	a	9$000
Bagas de mamona—Cota-se	a	2$300
Borracha—do 1$000	a	2$000
Feijão mulatinho—16$000 frouxo.		
Farinha de mandioca — ultima venda		4$000

Couros

Couros espichados—a 1$000
Couros salgados seccos—a 1$000
Couros verdes—a 350 reis o kilo.
Pelles de cabra—a 200$000 o cento.

EXPORTAÇÃO

DIA 30 DE ABRIL DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Polycarp*, para Liverpool carregaram:

John. H. Boxwell N. e comp., 500 fardos com 98587 kilos de algodão em rama

No paquete inglez *Eastern Prince*, para New-York carregaram:

Julius von Sohsten, 3923 saccos com.... 294225 kilos de assucar mascavado.

Landy Brothers, 64 fardos com 11328 kilos de pelles com cabellos

Rossback Brothers, 591 couros salgados seccos com 7092 kilos

Para o interior

No paquete nacional *Itapoan*, para o Rio de Janeiro carregaram:

José Gonçalves Dias, 2 fardos com 284 kilos de vaquetas e 1 volume com 188 kilos de raspa de couro.

Guimarães & Valente, 40 caixas com 1280 kilos de oleo de caroços de algodão.

Amorim Silva e comp., 138 saccos com 10258 kilos de bagas de mamona.

No paquete nacional *S. Francisco*, para Aracajú carregaram:

Ferreira Rodrigues e comp., 4 barris com 270 litros de aguardente.

Para Penedo carregaram:

Ferreira Rodrigues e comp., 2 caixas com 64 litros de cerveja e 5 caixas com 25 kilos de velas.

Lemos e comp., 6 saccos com 360 kilos de café, 3 caixas com 21 kilos de massa e 2 caixas com 10 kilos de velas

Para Villa Nova carregaram:

Joaquim Gonçalves e comp., 1 caixa com 160 kilos de tecidos de algodão.

Alves de Britto e comp., 1 fardo com 160 kilos de tecidos de algodão.

No paquete nacional *Manaos*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Amorim Irmãos e comp., 30 toneis com 14910 litros de alcool, 578 saccos com 34680 kilos de assucar branco e 584 saccos com 35040 kilos de assucar mascavado.

No hiate *Regencia*, para Camocim carregaram:

Dias e comp., 10/3 barricas com 500 kilos de assucar refinado, 40 saccos com 3000 kilos de assucar branco e 40 saccos com 3000 kilos de assucar mascavado.

IMPORTAÇÃO

Hamburgo e escala, paquete allemão *Christiania*, entrado em 30 e consignado a Borstelman e comp

Arroz, 100 saccos a a Silva Marques e comp, 200 a Ferreira Rodrigues e comp, 50 a Loureiro Barbosa e comp.
Arame, 20 rolos a E. Samico.
Alcatrão, 10 barris a Fonseca Irmãos e comp.
Canella, 5 caixas á ordem.
Candieiros, 2 caixas á ordem.
Creolina, 10 caixas o Guimarães Braga e comp, 10 a Companhia de Drogas
Cominhos, 10 saccos a Lopes Alheiro e comp, 5 a E. Guedes & Duarte.
Drogas, 14 volumes a Guimarães Braga e comp, 3 a J. da Silva Faria, 7 a Companhia de Drogas, 20 a A. Rapozo.
Ervilhas, 2 saccos a E. Guedes & Duarte.
Folhas de flandres, 60 caixas a Passos e comp.
Ferragens, 3 volumes a A. P. da Silva e comp, 10 a Miranda Souza e comp, 12 a Albino Silva e comp, 1 a Carneiro de Souza e comp, 3 a Cunha Costa e comp.
Hydrometros, 1 caixa á Companhia do Beberibe.
Madeira de pinho, 1001 pranchões a Santos Araujo e comp, 1000 a José S. Seixas.
Manteiga, 8 caixas a E. Kauffmann.
Moveis, 2 caixas á ordem
Mercadorias, 2 volumes a João Manta e comp, 3 a Prealle e comp, 2 a Eugenio Samico, 1 a Albino Campos & Irmãos, 4 á ordem, 1 a Manoel Gonçalves Agra e comp, 1 a H. Hartman, 2 a João Dias Moreira, 3 a Moreira Braga, 9 a Fonseca Irmãos e comp, 3 a J. R. da Fonseca, 4 a Companhia Industrial Pernambucana, 2 a Moreira e comp, 9 a Manoel Colaço e comp, 1 a José Luiz Teixeira, 1 a F. do Rego Baptista, 2 a Raphael Dias, 5 a Vieira e comp, 1 a Ramos & Carvalho, 2 a M. Carneiro e comp, 2 a A. Bockman e comp, 1 a Julia & A. Doederlein, 4 a Costa & Rocha, 1 a Nunes Oliveira e comp, 1 a Krause e comp, 1 a Souza Mello, 1 a J. Ferreira.
Papel, 3 caixas a J Manta e comp, 1 a J. da Silva Faria, 2 a Guimarães Braga & C, 1 fardo a Eugenio Samico, 6 a Pereira de Faria e comp, 2 a F. H. Carls.
Papel de impressão, 32 fardos a José C. de Albuquerque Mello.
Dito de embrulho, 249 fardos a Costa & Rocha, 80 á ordem.
Pianos, 2 caixas a Preálle e comp, 1 a Albino Teixeira.
Porcellana, 2 caixas á ordem.
Parafina, 7 caixos a Cassemiro Ferraz e comp
Pimenta da India, 50 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp, 10 a E. Guedes & Duarte, 60 á ordem, 30 a Lemos & C
Sagú, 1 sacco a E. Guedes & Duarte,
Tecidos, 1 volume a A. C. do Rego, 2 a Loureiro Maia e comp, 1 a José Luiz Teixeira, 2 a Rodrigues Lima e comp, 1 a J E. Simoes, 1 a Gonçalves Cunha e comp, 1 a Cunha Campos e comp, 2 a Manoel Colaço e comp, 1 á ordem, 3 a Bernet e comp, 2 a Luiz Magalhães, 3 a Fonseca Nunes e comp
Tintas, 5 caixas a G Braga e comp.
Vidros, 2 volumes a M. Joaquim Pereira.

Carga de Lisbôa

Batatas, 300 caixas a Loureira Barbosa e comp.
Cebolas, 75 caixas a Amorim Ferraz & C.
Livros, 1 caixa a R. M. da Costa, 1 a L. A. da Silveira,
Vinho, 40 barris a Lopes & Araujo, 20 á ordem.

Carga do Porto

Vidrilhos, 1 caixa a D. Moresilho
Vimes, 300 liasas a Pereira Pinto & C.
Vinho, 25 barris a Nunes Fonseca e comp 40 a Costa Ramos & Lino, 10 e 15 caixas a D. Moresilho e comp, 15 e 10 a Loureiro Barbosa e comp.

Liverpool e escala, paquete inglez *Navigator*, entrado em 30 e consignado a Julius Von Sohsten.

Carga de Liverpool

Agua mineral, 50 caixas a Joaquim F. de Carvalho e comp
Ancoras de ferro, 22 a Joaquim A. da Silva Santos.
Argila, 20 barricas a Companhia I. Pernambucana.
Arcos de ferro, 825 feixes a Albino Silva e comp.
Acido sulfurico, 10 caixas á Companhia I. Pernambucana.
Agulhas, 1 caixa a Joaquim A. da S. Santos
Barras de ferro, 159 e 75 feixes a A. Rodrigues de Souza. 85 feixes a Estrada de Ferro Central de Pernambuco, 110 a Albino Silva e comp.
Chapéos, 1 caixa a J. Costa Maia.
Canos de ferro, 1 a Herdeiros Bowman, 71 feixes a A. P. da Silva e comp, 104 a Albino Silva e comp.
Canos de ferro e pertences, 3 caixas a A. D. c. J Vianna.
calçados. 2 caixas a J. L. de Oliveira & c, 1 a Salvador S. Araujo, 1 a Pedro V. Nova
correntes de ferro, 1 caixa a Joaquim A. da Silva Santos.
candieiros, 1 caixa a Salvador Nigro e Filho.
carvão, 500 toneladas, a Great Werstern of Brazil.
cerveja, 25 caixas á ordem.
couros, 1 caixa a J. H. Boxwell Nephew.
Drogas, 3 volumes á companhia de Drogas, 5 a Guimarães Braga e comp, 8 a João da Silva Faria.
Desinfectante, 5 barris e 5 caixas a Guimarães Braga e comp.
Estanho, 10 barricas a Alvares decarvalho e comp.
Estopa, 50 fardos a Fabrica de Estopa.
Espoletas, 1 caixa a A. de carvalho & c.
Folhas de flandres, 20 caixas a Albino Silva e comp
Ditas de ferro, 10 a Herdeiros Bowman
Ferragens, 4 volumes a Augusto da Silva, 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a Gomes Vianna & Azevedo, 1 a Alvares de Carvalho e comp, 3 a Allan Paterson e comp, 13 a Brazilian Street Railway company, 67 a Albino Silva e comp, 3 a Miranda Souza e comp, 6 a Great Western of Brazil company.
Farinha, 100 barricas a Machado & Lopes Genebra, 6 caixas á ordem.
Gomma, 16 saccos a companhia I. Pernambucana.
Linha, 5 caixas a J. R. da Fonseca, 16 a Machine cotton Limited, 2 a Ramos e comp pert, 12 a Fonseca Nunes e comp.
Louça, 25 gigos á ordem, 75 a Loareiro Barbosa e comp.
Madeira de pinho, 400 pranchões á ordem
Mercadorias, 1 volume a Araujo & Irmãos, 5 a Feuton, e comp., 3 a J. R. da Fonseca, 20 a Bernardino & costa, 3 a Antonio D. c Vianna, 2 a A. Bockmann e comp., 2 a Nunes Fonseca e comp., 2 a Ramos & Geopert.
Materiaes, 306 volumes e peças á Companhia de Fiação e Tecidos, 25 á Empreza do Gaz.
Machinismos, 1 caixa a H. Lundgreen.
Oleo de linhaça, 3 barris a S. Nigro & Filho
Objectos de escriptorio, 1 caixa a Western Telegraph Company.
Potassa, 50 barricas á ordem.
Pennas, 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos e comp.
Pregos, 40 caixas a Estrada de Ferro Central de Pernambuco.
Papel, 1 fardo a Companhia Pernambucana.
Soda caustica, 120 tambores á ordem.
Salitre, 50 barricas a J. R. da Fonseca, 50 a Gomes Vianna & Azevedo, 50 a A. de Carvalho e comp
Tapetes, 1 fardo a Cunha Campos e comp 1 a A. D. C. Vianna,
Tecidos, 9 volumes á ordem, 4 a Albino Amorim e comp., 3 a Andrade Lopes e comp., 4 a Dias Loureiro e comp., 3 a Alves de Britto e comp., 2 a Mendonça Santos e comp., 1 a Cunha Campos e comp., 1 a Domingos Coêlho & Soares, 2 a Rodrigo de Carvalho e comp., 5 a Loureiro Maia e comp., 1 a Gonçalves Cunha e comp.
Tintas, 2 barricas a Gomes de Mattos Irmãos e comp.
Tinta, 1 caixa a Salvador Nigro & Filho.
Vidros, 5 volumes a J. Dias Moreira e comp.
Whisky, 1 barril á ordem.

Carga de Lisbôa

Azeite, 2 caixas a Santos da Figueira e comp., 2 á ordem, 13 a Moreira Lima e comp., 2 a José F. Lima e comp, 80 a Amorim Ferraz e comp., 50 a Joaquim F. de Carvalho e comp
Agua mineral, 2 caixas a F. Braga e comp
Artigos de pharmacia, 5 caixas a F. M. da Silva, 2 a A. Raposo, 5 á Companhia de Drogas.
Batatas, 50/2 caixas a J F. de Almeida, 15 a Moreira Lima e comp, 200 a Amorim Ferraz e comp.
cebolas, 50 caixas a J. F. de Almeida, 20 a Francisco Braga e comp.
cevada, 2 barricas á companhia de Drogas.
Drogas, 3 volumes a J. M. Ferreira.
Flores medicinaes, 3 caixas a F. M. Silva, 2 a A. Raposo, 1 á companhia de Drogas.
Gesso, 3 barricas a F. M. da Silva.
Lenço de algodão, 1 caixa a Albino Amorim e comp.
Mobilia de viume, 3 fardos a A. D. coimbra.
Retalho de pellica, 1 caixa á companhia de Drogas.
Sementes medicinaes, 7 barricas a Francisco M. da Silva, 3 a A. Raposo.
Vinagre, 2 barris a Moreira Lima e comp
Vinho, 3 pipas e 75 barris a Santos da Figueira e comp., 1 e 32 a José S. Aguiar, 5 e 40 á ordem, 10 barris a caetano da Silva Presado, 44 a Moreira Lima e comp., 63 a José F. Limá e comp., 30 a Francisco Braga e comp., 45 a Facundo Monteiro e comp., 30 á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
Mez de Maio

Rendimento do dia 1	74.462$517

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de Maio

Dia 1:	
Diversos impostos	20.280$702
Exportação	2.260$760
	22.541$462

RECIFE DRAYNAGE
Mez de Maio

Rendimento do dia 1	98$150

CAIXA ECONOMICA
Mez de Maio

Dia 1:	
Entrada de depositos	33.318$000
Sahida idem, idem	8.682$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	24.636$000

PREFEITURA MUNICIPAL
Mez de Abril

Rendimentos do dia 1 a 28	83 499$402
Idem do dia 29	6 936$334
	90.435$736

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

No dia 30 de Abril

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$400
Farinha, cuia, de	500	a	400
Milho, idem, de	800	a	700
Feijão, idem, de	2$000	a	1$800

COMPANHIA SEGURANÇA

Fundada em 21 de janeiro de 1893
COM SÉDE NO PARÁ
á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	292:640$300
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900	798:157$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1900	3.666:737$208
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900	1.292:768$000

Esta companhia faz seguros terrestres maritimos e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados, com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprobativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer parte de suas congeneres; funccionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei, recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. *Liberato Castro*, secretario
Raymundo Rodrigues Vieira, thesoureiro.
O agente neste Estado,
Manoel de Moura Rolim.
Escriptorio: largo do Corpo Santo n. 2.

COMPANHIA ALLIANÇA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
SÉDE NA BAHIA
(FUNDADA EM 1870)
Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel	2.000:000$000
Fundo de reserva	750:000$000
Lucros suspensos	31:358$159
Sinistros pagos	5.500:000$000
Dividendos pagos	1.380:000$000

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagar sinistros; foram sempre pagos com suas vendas.

AGENTES EM PERNAMBUCO
AMERICO MENEZES & C.

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8,—Recife.

AVISOS MARITIMOS

DIA 1

ENTRADAS

Bahia e escala, 5 dias, paquete nacional *Beberibe*, de 382 toneladas, commandante M. Andrade, equipagem 31 carga varios generos á Companhia Pernambucana.

Santos e escala, 9 dias, paquete allemão *Heidelberg*, de 2145 toneladas, commandante H Thomer, equipagem 61, carga varios generos, a Neesen & C.

Rio de Janeiro e escala, 7 dias, paquete nacional *Planeta*, de 887 toneladas, commandante E. Pedroso, equipagem 65, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C. conduzindo como passageiros de

RIO DE JANEIRO—Dr. Adolpho Cirne, Joaquim Barros, Arthur e Oscar Bastos, 37 pessôas da Companhia Lyrica, d. Joanna Silva, Arminio Mello, Valerio Rodrigues, Jaudencio Lima, *F. Freitas*, dr. João Silveira de Souza e sua senhora, Henriques Lages e 2 soldados.

BAHIA—Americo Menezes, sua senhora e 2 filhos, dr. Simões Pereira, Custodio Ribeiro, Valeriano Miranda, Manoel A. Barretto e 2 aprendizes marinheiros.

MACEIO—José Mamede, José Garcia e Antero Izidoro.

SAHIDAS

S. Lucia, paquete inglez *Eleonora Mail*, commandante P. Butchart, carga varios generos

Santos e escala, paquete allemão *Christiania*, commandante Bubarth, carga varios generos

Mez de Maio

PAQUETES ESPERADOS

Itanema, do sul hoje.
Manaos, do norte amanhã.
Colerigde de New-York a 4.
Fortaleza, do norte a 4.
Thames, do sul a 5.
Parahyba, da Europa a 5.
Tennyson, do sul a 7.
Clyde, da Europa a 7.
Atlantique, do sul a 11.
Orellana, da Europa a 17.

Mez de Maio

PAQUETES A SAHIR

Bremen e esc. *Heidelberg*, hoje ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Manaos*, amanhã ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Colerigde*, a 4 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Thames*, a 5 as 12 horas.
Santos e esc. *Parahyba*, a 6 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Navigator*, a 6 ás 4 horas
Porto Alegre e esc. *Fortaleza* a 6 ás 4 horas.